

ATA

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

**EMPRESA: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA
COMPUTARIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.279.940/0001-40.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-
2023/35593.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h, reuniram-se na Superintendência de Aquisições e Contrato – SUAC/SES/MT, a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, integrada pelo Presidente Sr. José Luiz da Silva Rodrigues Malta e os membros: Sra. Jhennyf Vieira Matos e Sra. Vitória Cristina C. Garcia, para proceder com a análise da documentação do **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA** perante ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT**, cujo objeto consiste no “*Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso*”.

O aviso de Reabertura do presente Chamamento foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no **dia 15 de setembro de 2023**, conforme cópias anexas ao processo. Registra-se que no **dia 12 de junho de 2024**, foi encaminhado por e-mail os documentos emitidos pela empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.279.940/0001-40, os seguintes documentos:

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS		SITUAÇÃO	FOLHAS	AUTENTICADO OU CONFERE C/ ORIGINAL
CREDENCIAMENTO	TERMO DE CREDENCIAMENTO	OK	6865/6866	ASS. DIGITAL
	CONTRATO SOCIAL	OK	6667/6766	AUTENTICADO
	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	OK	6767 e 6871/6872	CONFERIDO INTERNET
	CÓPIA DOCUMENTO PESSOAL	OK	7021/7025	AUTENTICADO
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	CNPJ	OK	6850	CONFERIDO INTERNET
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OK	7030	CONFERIDO INTERNET
	CND UNIÃO	OK	6772	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL/PGE	OK	6771	CONFERIDO INTERNET
	CND MUNICIPAL	OK	6773	CONFERIDO INTERNET
	FGTS	OK	6769	CONFERIDO INTERNET
	CND TRABALHISTA	OK	6770	CONFERIDO INTERNET
HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	FALÊNCIA	OK	6776	CONFERIDO INTERNET
	BALANÇO PATRIMONIAL (2022/2023)	OK	6777/6846	CONFERIDO INTERNET
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2022)	R\$ 4.867.960,74	6806	CÓPIA
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2023)	R\$ 5.775.939,58	6831	
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2022)	LG = 0,44 SG = 1,58 LC = 1,92	6774	
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2023)	LG = 0,23 SG = 1,55 LC = 0,70	6775	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTOS TÉCNICOS	ÁREA DEMANDANTE FLS. 7137/7150	6768, 6847/6849, 6851/6864, 6868/6870, 6920, 7027, 7031/7119	-

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO INFORMANDO A RELAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE POR AMBIENTE...	OK	7122/7123	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, ART. 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO, art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES QUE LEGALMENTE PROÍBAM A PARTICIPANTE DE LICITAR E/OU CONTRATAR COM O CONTRATANTE	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021	OK	6867	ASS. DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006	OK	7026	ASS. DIGITALMENTE
	ART. 245 DO DECRETO 1.525/22 - I - TCU; II - TCE; III - CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; IV - CGE; V - CNJ	OK	7130/7136	CONFERIDO INTERNET
PROPOSTA	PROPOSTA	OK	6921/7020	ASS. DIGITALMENTE

Informamos que houve uma nova publicação do Edital, considerando a 1º Retificação, publicada no **DIÁRIO OFICIAL** dia 15 de setembro de 2023.

Diante da situação foi disponibilizado uma nova data para as empresas se credenciarem, informamos que as documentações encaminhadas por essa empresa foram aceitas e analisadas conforme a seguir:

Após a análise dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, bem como de acordo com as Diligências realizadas conforme consta nos autos, certificou-se que a referida licitante atendeu os requisitos exigidos no Edital, fica condicionada na assinatura do contrato a atualização das CNDs vencidas. As autenticidades dos documentos citados poderão ser comprovadas em cópias acompanhadas das vias originais, cópias autenticadas em cartório ou decorrentes de publicações em órgão da Imprensa Oficial.

Destacamos que os índices de Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), foram apresentados a baixo de 1 (um). No entanto, alternativamente, o Edital do Chamamento Público no subitem 6.8.1, estabeleceu que, caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, será exigido, um patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta realinhada. Portanto verificamos que o valor do patrimônio líquido da empresa contratada é significativamente superior ao valor da contratação.

Integramos que os documentos referentes a **Qualificação Técnica** foram apresentados e analisados pela área demandante, conforme demonstrado no parecer técnico fls. 7137/7150.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão às 10h (dez horas), os membros da Comissão de Contratação agradeceram o comparecimento de todos e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata pela servidora Vitória Cristina e assinada pelos membros presentes.

Vitória Cristina Correia Garcia
Membro da Comissão de Contratação

Jhennyf Vieira Matos
Membro da Comissão de Contratação

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

DOCUMENTOS VALIDADOS

**EMPRESA: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA
COMPUTARIZADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.279.940/0001-
40**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Hash Substituta

Hash Substituta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.279.940/0001-40

Certidão nº: 27613068/2024

Expedição: 20/04/2024, às 00:03:23

Validade: 17/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.279.940/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.279.940/0001-40

Código de Controle: 6FD6.5F45.9DA4.A341

Data da Emissão: 03/06/2024

Hora da Emissão: 19:02:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120119690-7	12.279.940/0001-40	22/07/2010	22/07/2010

Endereço Completo:

RUA JULIO DE CASTILHO 168S TERREO - BAIRRO CENTRO CEP 78455-000 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE TOMOGRAFIA. SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA. SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, TAIS COMO: RADIOLOGIA MEDICA E ODONTOLOGICA, DENSITOMETRIA OSSEA, HEMODINAMICA, MEDICINA NUCLEAR, MAMOGRAFIA E FLUOROSCOPIA. SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
718.864.350-49	EVANDRO CARLOS CHITOLINA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
626. [REDACTED]-20	EVANDRO MARTINS DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO
986. [REDACTED]-00	LUIZ ANTONIO ZANOTELLI ZANELLA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO
971. [REDACTED]-00	PAULO ROBERTO MARQUES JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO
003. [REDACTED]-00	THIAGO JOSE MOREIRA DA CUNHA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/06/2021

Número: 2380907

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA EPP	xxxxxxx	2117682	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001572725 e visualize a certidão)



24/083.638-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

5190052906-9 12.279.940/0002-21 RUA REALEZA, 132 S, BAIRRO CENTRO, 78455-000, LUCAS DO RIO VERDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Maio de 2024 16:35

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001572725 e visualize a certidão)



24/083.638-3

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 13/06/2024 - 09:19:58

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0049533315**Data de Emissão:** 16/05/2024**Código de Autenticidade:** 2U7ATBB2U7AAU2AT**Tipo de Certidão:** Certidão Negativa de Débitos**Modelo da Certidão:** CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E
NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 12.279.940/0001-40**Nome do Contribuinte:** casavitta clinica**Data de validade da Certidão:** 14/07/2024[Retornar](#)

© Copyright 2001-2024 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os
direitos reservados



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA CNPJ: 12279940000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 23878 - Atividade principal: Serviços de tomografia

Endereço: Rua JULIO DE CASTILHO, 168-S - Bairro Centro - Compl. TERREO - CEP 78.455-000

Código de Controle

CWYBKMYytiwFL3O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br>

Lucas do Rio Verde (MT), 12 de Junho de 2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.279.940/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2010	
NOME EMPRESARIAL CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASAVITTA CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-04 - Serviços de tomografia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHO		NÚMERO 168-S		COMPLEMENTO TERREO	
CEP 78.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (65) 3549-3415		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2024 às 10:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis número **14904759** emitida via Internet às **16:30** do dia **17/05/2024** em nome de **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA** e CPF/CNPJ: **12.279.940/0001-40**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.



Baixar 2ª Via da Certidão



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.279.940/0001-40

Razão social: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUT LTDA ME

Nome fantasia: CASAVITTA CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO

Resultado da consulta em 13/06/2024 10:14:54

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CNPJ:
12.279.940/0001-40
NOME EMPRESARIAL:
CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ ANTONIO ZANOTELLI ZANELLA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
EVANDRO MARTINS DE SOUZA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
PAULO ROBERTO MARQUES JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
EVANDRO CARLOS CHITOLINA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
THIAGO JOSE MOREIRA DA CUNHA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia **13/06/2024** às **10:12** (data e hora de Brasília).

DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

**EMPRESA: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA
COMPUTORIZADA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº
12.279.940/0001-40.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

“À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)”;

28 mensagens

adm@casavitalucas.com.br <adm@casavitalucas.com.br>

25 de junho de 2024 às 15:23

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Boa tarde!
Tudo bem, Vitória?

Segue documentação em anexo.

Qualquer documento faltante ou errado, me acione, por favor.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 09:41

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT

Prezados,

Referente ao item 3 que solicita a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: da comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa;

Solicitamos um balanço do quantitativo de execução mensal do serviço pleiteado pela unidade.

Outrossim, permanecemos à disposição para sanar dúvidas e outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em sex., 21 de jun. de 2024 às 15:48, <adm@casavittalucas.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Vitória,

Ok, estou providenciando os documentos.

Sobre esse item:

3. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: da comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa;

Que tipos de documentos vcs pedem?

Enviei declaração de capacidade técnica, seria algum outro?

Fotos do lugar?

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 17:15

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT

Prezados, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

1. Proposta apresentada para o Lote 02 (Ressonância Magnética) contemplando todos os procedimentos, para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) na proposta apresentada encontra-se ausente os procedimentos: 0207020019, 0207020035, 0417010060;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: da comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa;
4. Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;
5. Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação, Art. 65 da Lei 14.133/2021 C/C Art. 137 do Decreto 1.525/2022;
6. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
7. Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) /Programa de Gerenciamento de Riscos PGR.
8. CND MUNICIPAL (veio vencida);

Assim, em relação ao item 1 acima, informamos que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise das documentações.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

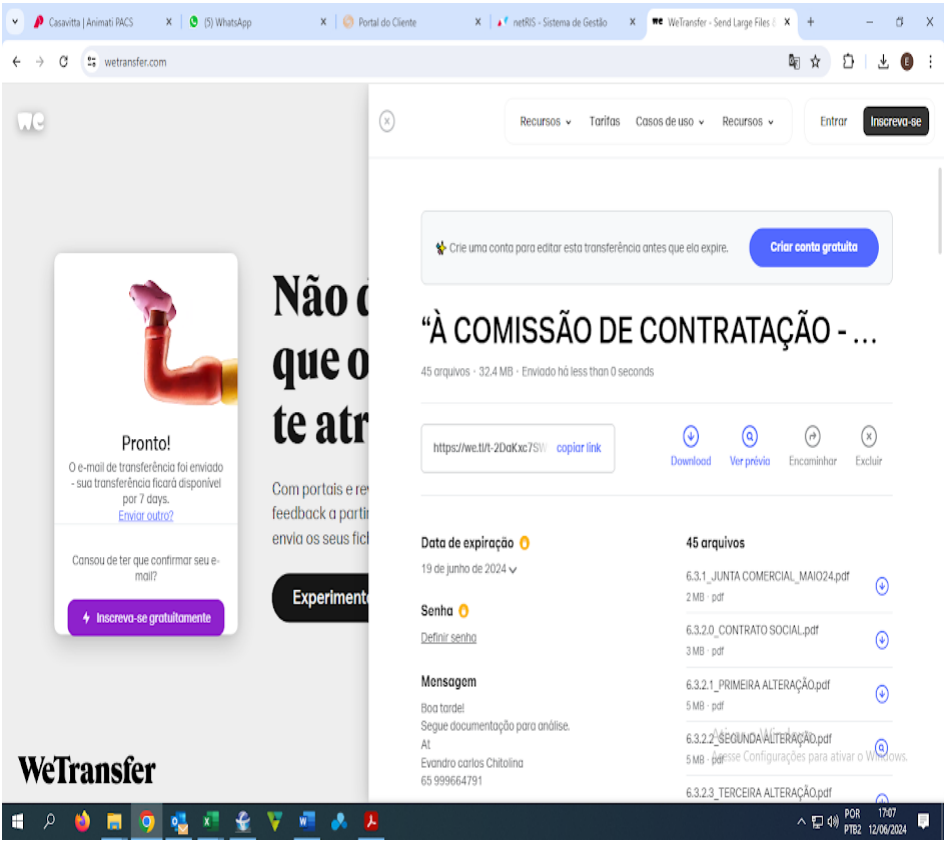
E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAIA...
Membra da Comissão de Contratação
Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES
Coordenadoria de Aquisições - CA
Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),
Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em qua., 12 de jun. de 2024 às 17:21, <adm@casavittalucas.com.br> escreveu:

Olá
Enviei



At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de junho de 2024 16:26

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT

Boa tarde, Evandro!

Confirmo o recebimento do e-mail contendo os documentos referentes à empresa **Casavitta clinica de tomografia computadorizada ltda**. No entanto, gostaria de destacar que não foi observado o procedimento descrito no item 5.3.2.2 do Edital, que especifica a forma correta do envio das documentações por e-mail.

Apesar dessa questão, a Comissão de Contratação solicita o envio das documentações novamente, uma vez que expirou o prazo para baixar o arquivo.

Após o envio, iniciaremos com a análise da documentação dentro do prazo estipulado pelo Edital de Credenciamento nº 006/2024/SES/MT. Caso sejam identificadas quaisquer dúvidas ou inconsistências, realizaremos a devida diligência para esclarecimentos.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em qua., 12 de jun. de 2024 às 15:52, <adm@casavittalucas.com.br> escreveu:

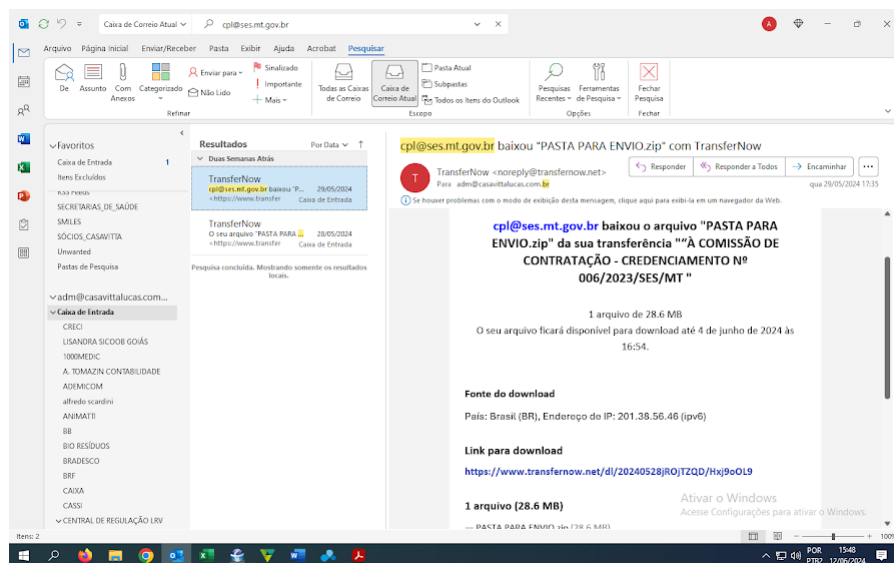
Boa tarde!

Tudo bem?

Encaminhei a documentação para credenciamento da clinica via tranfer, gostaria de saber se está tudo ok, se receberam a documentação, e como está o andamento.

Casavitta clinica de tomografia computadorizada Ltda

Cnpj: 12.279.940/0001-40



At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



Não contém vírus.www.avast.com

14 anexos

-  **ANEXO IV_AMBULÂNCIA_ass.pdf**
310K
-  **ANEXO IV_CIENTE_ASS.pdf**
297K
-  **ANEXO IV_ECONÔMICA_ASS.pdf**
298K
-  **ANEXO IV_EMPRESA NÃO POSSUI_ASS.pdf**
300K
-  **ANEXO IV_IMPEDIMENTO_ASS.pdf**
297K
-  **ANEXO IV_MENOR_ASS.pdf**
299K
-  **ANEXO IV_QUANTITATIVO MENSAL_ASS.pdf**
310K
-  **ANEXO IV_RESERVA DE CARGOS_ASS.pdf**
298K
-  **ANEXO IV_TRABALHO DEGRADANTE_ASS.pdf**
298K
-  **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda-PCMSO.pdf**
2954K
-  **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda-PGR.pdf**
3395K
-  **PREFEITURA_12.07.24.pdf**
18K
-  **RELAÇÃO NOMINAL DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS_ass.pdf**
209K
-  **6.9.8.7_REGISTRO NO COREN_ENF_SUZI.pdf**
401K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 08:18

Para: adm@casavitalucas.com.br

bom dia!

Solicitamos cópia de documento de todos os sócios.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 08:19

Para: adm@casavittalucas.com.br, adm@casavittalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Enviada: 25/06/2024, 15:23:46 GMT-4

foi lida em 26/06/2024, 08:19:07 GMT-4

 **noname**
1K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 08:28

Para: adm@casavittalucas.com.br

ausente ainda:

4. Declaração ou cópia de CONTRATO de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;

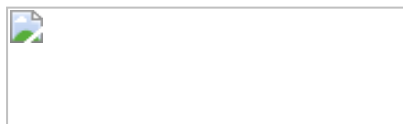
5. Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação, Art. 65 da Lei 14.133/2021 C/C Art. 137 do Decreto 1.525/2022;

6. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adm@casavittalucas.com.br <adm@casavittalucas.com.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 09:17

Bom dia!

Tudo bem?

Vitória,

Segue anexo as declarações e também os documentos dos sócios.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 08:29

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

ausente ainda:

4. Declaração ou cópia de CONTRATO de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;

5. Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação, Art. 65 da Lei 14.133/2021 C/C Art. 137 do Decreto 1.525/2022;

6. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em qua., 26 de jun. de 2024 às 08:18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br> escreveu:

bom dia!

Solicitamos cópia de documento de todos os sócios.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos



ANEXO IV_IMPEDIMENTO_ASS.pdf
298K



ANEXO IV_AMBULÂNCIA_ass.pdf
310K



ANEXO IV_EPP_ASS.pdf
302K



CNH EVANDRO C CHITOLINA.pdf
208K



CNH_EVANDRO M.pdf
285K



CNH-e_Paulo.pdf
209K

 CNH-e THIAGO.pdf
207K CNH_ZANELLA.pdf
283K

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavittalucas.com.br, adm@casavittalucas.com.br

26 de junho de 2024 às 11:20

Sua mensagem

Para: adm@casavittalucas.com.br
Assunto: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";
Enviada: 26/06/2024, 09:17:36 GMT-4

foi lida em 26/06/2024, 11:20:24 GMT-4

 noname
1K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavittalucas.com.br

26 de junho de 2024 às 11:21

Prezados!

Informamos que durante a reanálise da documentação encaminhada a esta coordenadoria referente a diligência para a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, as Documentações apresentadas, conforme abaixo:

1. Proposta apresentada para o Lote 02 (Ressonância Magnética para as Macrorregiões Centro Norte - Leste - Centro Noroeste) ao qual os procedimentos, a seguir foram inseridos: 0207020019, 0207020035, 0417010060;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. **É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.**

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela unidade como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adm@casavitalucas.com.br <adm@casavitalucas.com.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 15:27

Boa tarde!

Sobre isso Está ok?:

1. Proposta apresentada para o Lote 02 (Ressonância Magnética para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) ao qual os procedimentos, a seguir foram inseridos: 0207020019, 0207020035, 0417010060;

Vou solicitar junto ao coren:

2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. **É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.**

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 11:22

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Prezados!

Informamos que durante a reanálise da documentação encaminhada a esta coordenadoria referente a diligência para a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, as Documentações apresentadas, conforme abaixo:

-

1. Proposta apresentada para o Lote 02 (Ressonância Magnética para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) ao qual os procedimentos, a seguir foram inseridos: 0207020019, 0207020035, 0417010060;

2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. **É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.**

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela unidade como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Para: adm@casavitalucas.com.br

27 de junho de 2024 às 08:14

Bom dia!

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela empresa como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

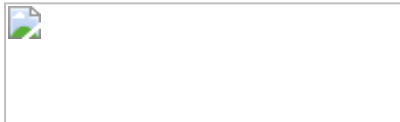
Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

27 de junho de 2024 às 08:14

Para: adm@casavittalucas.com.br, adm@casavittalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: RES: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA");

Enviada: 26/06/2024, 15:27:01 GMT-4

foi lida em 27/06/2024, 08:14:06 GMT-4

 **noname**
1K

adm@casavittalucas.com.br <adm@casavittalucas.com.br>

4 de julho de 2024 às 08:10

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Bom dia!

Segue nova tabela de quantidades.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de junho de 2024 08:14

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Bom dia!

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela empresa como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê *"Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos"* e *"Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato"*.

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

[Redacted signature area]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANEXO IV_QUANTITATIVO MENSAL_ASS.pdf
310K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavitalucas.com.br

4 de julho de 2024 às 08:26

Bom dia!

Falta **2.** Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavitalucas.com.br

4 de julho de 2024 às 08:41

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo planilha/formulário para preenchimento da proposta e na oportunidade o novo link para acesso ao mesmo: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/fila-zero-na-cirurgia/582/formulario-de-proposta-fila-zero>.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

4 de julho de 2024 às 08:41

Para: adm@casavittalucas.com.br, adm@casavittalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Enviada: 04/07/2024, 08:10:09 GMT-4

foi lida em 04/07/2024, 08:41:24 GMT-4



noname
1K

adm@casavittalucas.com.br <adm@casavittalucas.com.br>

4 de julho de 2024 às 13:21

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Boa tarde!

Vitória,

Preenchi a tabela.

Não sei se está correta, coloquei as quantidades totais que podemos atender.

No edital dizia para colocar a quantidade mensal, mas não identifiquei onde lançar, teve campos que ficaram em brancos por não saber oq colocar.

Me devolva para fazer as correções .

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 08:41

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo planilha/formulário para preenchimento da proposta e na oportunidade o novo link para acesso ao mesmo: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/fila-zero-na-cirurgia/582/formulario-de-proposta-fila-zero>.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em qui., 4 de jul. de 2024 às 08:26, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Falta 2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



tabela_qtdade.xlsx
669K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavitalucas.com.br

4 de julho de 2024 às 13:55

Boa tarde!

Dúvidas com o preenchimento da proposta, entrar em contato com a área demandante responsável: (65) 3613-5348 e 65 9 8432-2972 falar com Victor.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavitalucas.com.br, adm@casavitalucas.com.br

4 de julho de 2024 às 14:03

Sua mensagem

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: RES: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";
Enviada: 04/07/2024, 13:21:25 GMT-4

foi lida em 04/07/2024, 14:03:39 GMT-4

 noname
1K

adm@casavittalucas.com.br <adm@casavittalucas.com.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>
Cc: ccss@ses.mt.gov.br

5 de julho de 2024 às 16:05

Boa tarde!

Segue tabela com o referenciamento das quantidades de exames.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de junho de 2024 08:14

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Bom dia!

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela empresa como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TABELA_REF_ASS.pdf

177K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Para: adm@casavitalucas.com.br

Cc: ccss@ses.mt.gov.br

5 de julho de 2024 às 16:26

Boa tarde!

Acusamos o recebimento e ficamos no aguardo do COREN/MT:

Falta **2.** Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. **É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.**

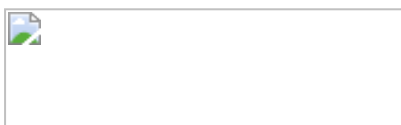
O prosseguimento da análise dos documentos fica condicionado à apresentação do documento solicitado acima.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

5 de julho de 2024 às 16:26

Para: adm@casavitalucas.com.br, adm@casavitalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Enviada: 05/07/2024, 16:05:49 GMT-4

foi lida em 05/07/2024, 16:26:46 GMT-4



noname
1K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

17 de julho de 2024 às 09:18

Para: adm@casavitalucas.com.br

Prezados, bom dia!

Reiteramos novamente as solicitações das documentações faltante da empresa, **caso não haja manifestação da mesma no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis, a partir do recebimento do e-mail**, estaremos dando

prosseguimento nos autos do processo, e publicando o resultado de **inabilitação** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adm@casavitalucas.com.br <adm@casavitalucas.com.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

17 de julho de 2024 às 13:27

Boa tarde!

Estou aguardando o COREN responder a nossa demanda.

Temos interesse sim no credenciamento, mas estou engessado aguardando resposta deles.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 09:18

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Prezados, bom dia!

Reiteramos novamente as solicitações das documentações faltante da empresa, **caso não haja manifestação da mesma no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis, a partir do recebimento do e-mail**, estaremos dando prosseguimento nos autos do processo, e publicando o resultado de **inabilitação** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 16:26, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Acusamos o recebimento e ficamos no aguardo do COREN/MT:

Falta 2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.

O prosseguimento da análise dos documentos fica condicionado à apresentação do documento solicitado acima.

26/07/2024, 15:42

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIA...

Atenciosamente,

Vitória Cristina

membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

17 de julho de 2024 às 16:25

Para: adm@casavitalucas.com.br, adm@casavitalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: RES: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Enviada: 17/07/2024, 13:27:58 GMT-4

foi lida em 17/07/2024, 16:25:56 GMT-4



noname

1K

adm@casavitalucas.com.br <adm@casavitalucas.com.br>

18 de julho de 2024 às 10:14

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Bom dia!

Segue Protocolo do Coren.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 09:18

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Prezados, bom dia!

Reiteramos novamente as solicitações das documentações faltante da empresa, **caso não haja manifestação da mesma no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis, a partir do recebimento do e-mail**, estaremos dando prosseguimento nos autos do processo, e publicando o resultado de **inabilitação** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 16:26, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Acusamos o recebimento e ficamos no aguardo do COREN/MT:

Falta 2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.

O prosseguimento da análise dos documentos fica condicionado à apresentação do documento solicitado acima.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROTOCOLO.pdf**
57K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: adm@casavitalucas.com.br

18 de julho de 2024 às 10:26

Bom dia, prezados!

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adm@casavitalucas.com.br <adm@casavitalucas.com.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

18 de julho de 2024 às 09:05

Bom dia!

Segue protocolo de registros do responsável técnico de enfermagem.

No aguardo ainda do documento final.

At.te

Evandro Carlos Chitolina

Administrador

65 999664791



De: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 09:18

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: Re: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Prezados, bom dia!

Reiteramos novamente as solicitações das documentações faltante da empresa, **caso não haja manifestação da mesma no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis, a partir do recebimento do e-mail**, estaremos dando prosseguimento nos autos do processo, e publicando o resultado de **inabilitação** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 16:26, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Acusamos o recebimento e ficamos no aguardo do COREN/MT:

Falta 2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.

O prosseguimento da análise dos documentos fica condicionado à apresentação do documento solicitado acima.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROTOCOLO.pdf

57K

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

18 de julho de 2024 às 10:26

Para: adm@casavitalucas.com.br, adm@casavitalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavitalucas.com.br

Assunto: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Enviada: 18/07/2024, 10:14:36 GMT-4

foi lida em 18/07/2024, 10:26:31 GMT-4



noname

1K

cpl@ses.mt.gov.br <cpl@ses.mt.gov.br>

18 de julho de 2024 às 10:26

Para: adm@casavittalucas.com.br, adm@casavittalucas.com.br

Sua mensagem

Para: adm@casavittalucas.com.br

Assunto: RES: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA)";

Enviada: 18/07/2024, 09:05:42 GMT-4

foi lida em 18/07/2024, 10:26:48 GMT-4



noname

1K

Conselho Regional de Enfermagem - MT



379620



REQUERIMENTO

1 - No. Protocolo:	643/2024-CRT	Data do Protocolo:	17/07/2024 16:41:00	2 - No. Inscrição:	670921-ENF
3 - Nome:	SUZI EZIDIA FELIX				
3.1 - Nome Social:					
4 - Pai:	EDESIO FELIX	5 - Mãe:	LEDOINA EZIDIA FELIX		
6 - Nacionalidade:	Brasileira	7 - Naturalidade:	CUIABÁ	8 - UF:	MT
9 - Estado Civil:	Divorciado	10 - Nascimento:	20/06/1977	11 - Sexo:	☐ Masculino ☒ Feminino
12 - CPF	848 20149	13 - Identidade	999 082	14 - Órgão Emitente	SSP/MT
			15 - Expedição em	19/02/1993	

Endereço para Correspondência Residencial

16 - Endereço:	RUA COPAIBA, 2914S CERRADO	17 - Bairro:	JARDIM CERRADO
18 - Cidade:	LUCAS DO RIO VERDE	19 - UF:	MT
20 - CEP:	78455-000	21 - Telefone:	99147582
22 - Celular:	65999147582	23 - Email:	suziezidiafelix@gmail.com

Endereço Comercial

24 - Local:	CASAVITTA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA		
25 - Endereço:		26 - Bairro:	
27 - Cidade:		28 - UF:	
29 - CEP:		30 - Telefone:	
32 - Fax:			

33 - O Requerente é portador de necessidades especiais? ☐ Sim ☒ Não

34 - Informar o grau ou nível da deficiência usando o código de classificação internacional de Doenças - CID

vem, nos termos da legislação vigente, requerer ao Conselho Regional de Enfermagem se digne conceder-lhe:

☐	35 - Inscrição Definitiva na categoria de
☐	36 - Inscrição Provisória na categoria de
☐	37 - Inscrição Secundária na categoria de
☐	38 - Inscrição Remida na categoria de
☐	39 - Cancelamento na Categoria de
☐	40 - 2a Via de Carteira Profissional de Identidade
☐	41 - Autorização para executar atividades elementares na área da enfermagem
☐	42 - Reinscrição
☐	43 - Transferência para o Conselho Regional de Enfermagem
☐	44 - Mudança de Categoria para
☒	45 - Outros ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
45 - Outros	CASAVITTA - LUCAS DO RIO VERDE

Emitido por:

Flaviana

Conselho Regional de Enfermagem - MT

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
1	207010013										
2											
3	0207010013	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		48		48	R\$ 537,50	R\$ 25.800,00	6686281
4	0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		16		16	R\$ 537,50	R\$ 8.600,00	6686281
5	0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		170		90	R\$ 537,50	R\$ 48.375,00	6686281
6	0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		520		360	R\$ 537,50	R\$ 193.500,00	6686281
7	0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		170		90	R\$ 537,50	R\$ 48.375,00	6686281
8	0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		400		240	R\$ 537,50	R\$ 129.000,00	6686281
9	0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		66		50	R\$ 537,50	R\$ 26.875,00	6686281
10	0207020019	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA COM CINE	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		110		50	R\$ 722,50	R\$ 36.125,00	6686281
11	0207020027	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		210		210	R\$ 537,50	R\$ 112.875,00	6686281
12	0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		168		50	R\$ 537,50	R\$ 26.875,00	6686281
13	0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		240		120	R\$ 537,50	R\$ 64.500,00	6686281
14	0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDÔMEN INFERIOR	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		340		180	R\$ 537,50	R\$ 96.750,00	6686281
15	0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		270		270	R\$ 537,50	R\$ 145.125,00	6686281
16	0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA	07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BPA		130		130	R\$ 537,50	R\$ 69.875,00	6686281
17	0417010060	SEDAÇÃO	17 - ANESTESIOLOGIA	BPA		980		100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	6686281
18											
19											
20											
21											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											
32											
33											
34											
35											
36											
37											
38											
39											
40											
41											
42											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
43											
44											
45											
46											
47											
48											
49											
50											
51											
52											
53											
54											
55											
56											
57											
58											
59											
60											
61											
62											
63											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
64											
65											
66											
67											
68											
69											
70											
71											
72											
73											
74											
75											
76											
77											
78											
79											
80											
81											
82											
83											
84											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
85											
86											
87											
88											
89											
90											
91											
92											
93											
94											
95											
96											
97											
98											
99											
100											
101											
102											
103											
104											
105											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
106											
107											
108											
109											
110											
111											
112											
113											
114											
115											
116											
117											
118											
119											
120											
121											
122											
123											
124											
125											
126											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
127											
128											
129											
130											
131											
132											
133											
134											
135											
136											
137											
138											
139											
140											
141											
142											
143											
144											
145											
146											
147											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTADO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
148											
149											
150											
151											
152											
153											
154											
155											
156											
157											
158											
159											
160											
161											
162											
163											
164											
165											
166											
167											
168											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
169											
170											
171											
172											
173											
174											
175											
176											
177											
178											
179											
180											
181											
182											
183											
184											
185											
186											
187											
188											
189											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
190											
191											
192											
193											
194											
195											
196											
197											
198											
199											
200											
201											
202											
203											
204											
205											
206											
207											
208											
209											
210											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
211											
212											
213											
214											
215											
216											
217											
218											
219											
220											
221											
222											
223											
224											
225											
226											
227											
228											
229											
230											
231											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
232											
233											
234											
235											
236											
237											
238											
239											
240											
241											
242											
243											
244											
245											
246											
247											
248											
249											
250											
251											
252											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
253											
254											
255											
256											
257											
258											
259											
260											
261											
262											
263											
264											
265											
266											
267											
268											
269											
270											
271											
272											
273											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
274											
275											
276											
277											
278											
279											
280											
281											
282											
283											
284											
285											
286											
287											
288											
289											
290											
291											
292											
293											
294											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
295											
296											
297											
298											
299											
300											
301											
302											
303											
304											
305											
306											
307											
308											
309											
310											
311											
312											
313											
314											
315											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
316											
317											
318											
319											
320											
321											
322											
323											
324											
325											
326											
327											
328											
329											
330											
331											
332											
333											
334											
335											
336											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
337											
338											
339											
340											
341											
342											
343											
344											
345											
346											
347											
348											
349											
350											
351											
352											
353											
354											
355											
356											
357											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
358											
359											
360											
361											
362											
363											
364											
365											
366											
367											
368											
369											
370											
371											
372											
373											
374											
375											
376											
377											
378											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
379											
380											
381											
382											
383											
384											
385											
386											
387											
388											
389											
390											
391											
392											
393											
394											
395											
396											
397											
398											
399											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
400											
401											
402											
403											
404											
405											
406											
407											
408											
409											
410											
411											
412											
413											
414											
415											
416											
417											
418											
419											
420											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
421											
422											
423											
424											
425											
426											
427											
428											
429											
430											
431											
432											
433											
434											
435											
436											
437											
438											
439											
440											
441											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
442											
443											
444											
445											
446											
447											
448											
449											
450											
451											
452											
453											
454											
455											
456											
457											
458											
459											
460											
461											
462											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
463											
464											
465											
466											
467											
468											
469											
470											
471											
472											
473											
474											
475											
476											
477											
478											
479											
480											
481											
482											
483											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
484											
485											
486											
487											
488											
489											
490											
491											
492											
493											
494											
495											
496											
497											
498											
499											
500											
501											
502											
503											
504											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
505											
506											
507											
508											
509											
510											
511											
512											
513											
514											
515											
516											
517											
518											
519											
520											
521											
522											
523											
524											
525											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
526											
527											
528											
529											
530											
531											
532											
533											
534											
535											
536											
537											
538											
539											
540											
541											
542											
543											
544											
545											
546											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
547											
548											
549											
550											
551											
552											
553											
554											
555											
556											
557											
558											
559											
560											
561											
562											
563											
564											
565											
566											
567											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
568											
569											
570											
571											
572											
573											
574											
575											
576											
577											
578											
579											
580											
581											
582											
583											
584											
585											
586											
587											
588											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
589											
590											
591											
592											
593											
594											
595											
596											
597											
598											
599											
600											
601											
602											
603											
604											
605											
606											
607											
608											
609											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
610											
611											
612											
613											
614											
615											
616											
617											
618											
619											
620											
621											
622											
623											
624											
625											
626											
627											
628											
629											
630											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
631											
632											
633											
634											
635											
636											
637											
638											
639											
640											
641											
642											
643											
644											
645											
646											
647											
648											
649											
650											
651											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
652											
653											
654											
655											
656											
657											
658											
659											
660											
661											
662											
663											
664											
665											
666											
667											
668											
669											
670											
671											
672											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
673											
674											
675											
676											
677											
678											
679											
680											
681											
682											
683											
684											
685											
686											
687											
688											
689											
690											
691											
692											
693											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
694											
695											
696											
697											
698											
699											
700											
701											
702											
703											
704											
705											
706											
707											
708											
709											
710											
711											
712											
713											
714											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
715											
716											
717											
718											
719											
720											
721											
722											
723											
724											
725											
726											
727											
728											
729											
730											
731											
732											
733											
734											
735											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
736											
737											
738											
739											
740											
741											
742											
743											
744											
745											
746											
747											
748											
749											
750											
751											
752											
753											
754											
755											
756											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
757											
758											
759											
760											
761											
762											
763											
764											
765											
766											
767											
768											
769											
770											
771											
772											
773											
774											
775											
776											
777											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
778											
779											
780											
781											
782											
783											
784											
785											
786											
787											
788											
789											
790											
791											
792											
793											
794											
795											
796											
797											
798											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
799											
800											
801											
802											
803											
804											
805											
806											
807											
808											
809											
810											
811											
812											
813											
814											
815											
816											
817											
818											
819											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
820											
821											
822											
823											
824											
825											
826											
827											
828											
829											
830											
831											
832											
833											
834											
835											
836											
837											
838											
839											
840											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
841											
842											
843											
844											
845											
846											
847											
848											
849											
850											
851											
852											
853											
854											
855											
856											
857											
858											
859											
860											
861											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
862											
863											
864											
865											
866											
867											
868											
869											
870											
871											
872											
873											
874											
875											
876											
877											
878											
879											
880											
881											
882											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
883											
884											
885											
886											
887											
888											
889											
890											
891											
892											
893											
894											
895											
896											
897											
898											
899											
900											
901											
902											
903											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
904											
905											
906											
907											
908											
909											
910											
911											
912											
913											
914											
915											
916											
917											
918											
919											
920											
921											
922											
923											
924											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
925											
926											
927											
928											
929											
930											
931											
932											
933											
934											
935											
936											
937											
938											
939											
940											
941											
942											
943											
944											
945											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
946											
947											
948											
949											
950											
951											
952											
953											
954											
955											
956											
957											
958											
959											
960											
961											
962											
963											
964											
965											
966											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
967											
968											
969											
970											
971											
972											
973											
974											
975											
976											
977											
978											
979											
980											
981											
982											
983											
984											
985											
986											
987											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
988											
989											
990											
991											
992											
993											
994											
995											
996											
997											
998											
999											
1000											
1001											
1002											
1003											
1004											
1005											
1006											
1007											
1008											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROPONENTE	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTIVO
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
1009											
1010											
1011											
1012											
1013											
1014											
1015											
1016											
1017											
1018											
1019											
1020											
1021											
1022											
1023											
1024											
1025											
1026											
1027											
1028											
1029											

FORMULÁRIO Nº	A SER PREENCHIDO PELA SES
PROponente	CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA

CNES	IBGE
6686281	

VALOR GERAL PROPOSTO

											EXECUTOR
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	SUB-GRUPO	REGISTRO SIGTAP	REGISTRO SIGTAP	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES
1030											
1031											
1032											
1033											
1034											
1035											
1036											
1037											
1038											
1039											
1040											
1041											
1042											
1043											
1044											
1045											
1046											
1047											
1048											
1049											
1050											

R\$ 1.047.650,00

R DO SERVIÇOS (possíveis prestadores de serviços)
NOME
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
CASAVITTA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

R\$ 1.047.650,00

[illegible]

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME LUIZ ANTONIO ZANOTELLI ZANELLA		1ª HABILITAÇÃO 13/11/1997	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/09/1979, LAJEADO, RS		
	4a DATA EMISSÃO 25/05/2023	4b VALIDADE 23/05/2033	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 406 8621 SSP RS		
	4d CPF 986.000.880-00	5 Nº REGISTRO 00229525199	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ ZANELLA			
TEREZINHA ZANOTELLI ZANELLA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		23/05/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUIABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25703504081

MT659642832

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA002295251<998<<<<<<<<<<  
7909032M3305234BRA<<<<<<<<<4  
LUIZ<<ANTONI<ZANOTELLI<ZANELLA
```





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2323448436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MT

NOME
THIAGO JOSE MOREIRA DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
156 00 SSP MT

CPF
003. 191-00

DATA NASCIMENTO
06/12/1983

FILIAÇÃO
NARCIZO DA CUNHA
WANDA MARIA MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02207143545

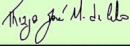
VALIDADE
26/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2002



2323448436

OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10206990248
MT652360157

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1927621475



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
PAULO ROBERTO MARQUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
107.0722 SSPPC RS

CPF
971.100-00

DATA NASCIMENTO
01/04/1980

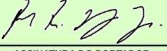
FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO MARQUES
TANIA MARCIA DALMAS MARQUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00543759146

VALIDADE
19/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/03/1999



OBSERVAÇÕES
A G

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
03/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26374698155
MT641958617

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2º I NOME E SOBRENOME EVANDRO MARTINS DE SOUZA			1ª HABILITAÇÃO 19/03/1999							
										
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 05/05/1976, RONDONÓPOLIS, MT										
4a DATA EMISSÃO 04/05/2023		4b VALIDADE 26/02/2033		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 99 91 SSP MT										
4d CPE 626. 591-20		5 Nº REGISTRO 00584265734		3 CAT HAB AD						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO JAIME RIBEIRO DE SOUZA										
POSSIDONIA VIEIRA MARTINS										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

9

ACC 

A1 

B 

B1 

C 

C1 

10

26/02/2033

26/02/2033

26/02/2033

26/02/2033

11

26/02/2033

26/02/2033

26/02/2033

26/02/2033

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CUIABA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60418601212

MT657853585

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Fullname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005842657<342<<<<<<<<<<
7605057M3302266BRA<<<<<<<<<O
EVANDRO<<MARTINS<DE<SOUZA<<<<





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2323565898



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
EVANDRO CARLOS CHITOLINA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
104 6435 SSP RS

CPF
718. 350-49

DATA NASCIMENTO
13/03/1973

FILIAÇÃO
HONORINO CHITOLINA

SUELI MARIA MISTURA CHITOLI
NA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02014491435

VALIDADE
23/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1991



2323565898

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40760731464
MT652797326

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Para fins de participação no Credenciamento nº 004/2023, a **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**, CNPJNº12.279.940/0001-40, localizada à Rua Julio de Castilhos, 168 S centro, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS**CHITOLINA:718****35049**

Assinado de forma digital

por EVANDRO CARLOS

CHITOLINA:71835049

Dados: 2024.06.26

09:15:03 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina**Sócio Administrador****RG: 1046435 SSP/RS****CPF: 718.350-49****CNPJ: 12.279.940/0001-40**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MT 000.670.921
ENFERMEIRA



NOME CIVIL

SUZI EZIDIA FELIX

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

CUIABÁ

MT

BRASILEIRA

Suzi Ezidia Felix

PRESIDENTE

FILIAÇÃO

EDESIO FELIX

LEDOINA EZIDIA FELIX

CPF

848. [REDACTED].201-49

DATA DE EMISSÃO

13/07/2022

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1977

DATA DE VALIDADE

13/07/2027

IDENTIDADE

999 [REDACTED] 2

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/MT



Suzi Ezidia Felix

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 31085176

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS

CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**12.279.940/0001-40**, neste ato representada por Evandro Carlos Chitolina, Administrador, declaro a veracidade das informações, dados descritos na tabela abaixo:

0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO /AORTA C/ CINE
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA /PELVE / ABDOMEN INFERIOR
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES COLANGIORRESSONANCIA
0417010060	SEDACAO

A ser realizado em um equipamento de Ressonância Nuclear Magnética, da Marca GE. SIGNA CREATOR 1,5 TESLA. ANO DE FABRICACAO: 2019 - NÚMERO DE SÉRIE DO MAGNETO: RD0378 - GON: 4780676.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS

CHITOLINA:718

35049

Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:71835049
Dados: 2024.06.25 15:18:02 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina

Sócio Administrador
RG: 104[REDACTED]6435 SSP/RS
CPF: 718.[REDACTED]350-49
CNPJ: 12.279.940/0001-40



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA CNPJ: 12279940000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 23878 - Atividade principal: Serviços de tomografia

Endereço: Rua JULIO DE CASTILHO, 168-S - Bairro Centro - Compl. TERREO - CEP 78.455-000

Código de Controle

CWYBKMYytiwFL3O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br>

Lucas do Rio Verde (MT), 12 de Junho de 2024

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda
(Casavitta Centro de Diagnostico Avançado)

Início da vigência: 02/2024
Fim da vigência: 02/2025



INÍCIO DA VALIDADE:

01/02/2024

REVISAR ATÉ:

01/02/2025

Empregador:	Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda (Casavitta Centro de Diagnostico Avançado) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	R. Júlio de Castilho, nº 168-S, Terreo, Centro, Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, 78455-000		
CNPJ:	12.279.940/0001-40	Telefone:	Não informado
CNAE:	(8640-2/04) Serviços de tomografia		

Autor:	ADENILSON ROSSETTO	RMTE:	MT 000008-6
Coordenador:	ADENILSON ROSSETTO	RMTE:	MT 000008-6

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2 – TERMOS E DEFINIÇÕES CONFORME NR I

3. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

4 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

5 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

Sobre o Plano de Ação

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

O plano de ação proposto está anexado ao final deste documento.

2 – TERMOS E DEFINIÇÕES CONFORME NR 1

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Canteiro de obra: área de trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução à construção, demolição ou reforma de uma obra.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam trabalhadores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente.

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária.

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Obra: todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção ou reforma.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST.

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, ou tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Perigo ou fator de risco ocupacional/ Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento.

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

(Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20)

3. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) <i>AIHA (2015)</i>		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / Outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade <i>AIHA (2015)</i>	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-16) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 16			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 2 e probabilidade 3), o nível do risco ainda seria 6 (2x3), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2). As ações de controle serão planejadas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações. Quanto maior for o nível do risco, maior a prioridade.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

4. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

AMBIENTES LEVANTADOS (7)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Setor climatizado e confortável; pé-direito de 3m; possui uma via de acesso somente sendo esta a porta de entrada/saída da sala. As estações de trabalho estão dispostas em uma ilha grande onde os colaboradores sentam de frente um para o outro e ao lado mantendo distâncias de um metro entre estas estações. O mobiliário está em boas condições de uso e ergonomia e as instalações elétricas protegidas e seguras. Os banheiros e extintores de incêndio estão localizados ao longo do corredor que dá acesso a esta sala e o bebedouro na copa que está situada no centro da edificação, em local seguro e confortável.	
■ RECEPÇÃO	
Descrição do Ambiente: Setor amplo, climatizado e confortável onde são recebidos os clientes/pacientes para os atendimentos necessários, local onde os mesmos aguardam os devidos encaminhamentos e exames específicos. As estações de trabalho/atendimento da recepção onde as recepcionistas desenvolvem suas atividades apresentam boa ergonomia e espaço para os segmentos corporais e cadeiras com regulagens de conforto e postura. O setor é bem organizado e desobstruído; com boa iluminação artificial (243 Lux); possui visibilidade do ambiente externo através de portas de vidro (entrada da empresa) e possui rotas de fuga sinalizadas. Os dispositivos de combate a incêndios estão corretamente instalados e sinalizados. Este setor possui banheiros separados por sexo, bem higienizados, e bebedouro com copos descartáveis. As instalações elétricas estão organizadas e protegidas. Os colaboradores tem acesso a uma pequena copa adequada, com todos equipamentos e utensílios necessários para realização dos lanches diários com conforto e segurança.	
■ SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO	
Descrição do Ambiente: Setor onde são realizados os preparos necessários para realização de exames específicos e atendimentos às intercorrências com pacientes em procedimentos. O setor possui um leito, materiais e equipamentos específicos utilizados em atendimento de saúde; está separado da sala central de preparo e entrevista dos pacientes por sistema de cortinas de PVC; possui área bem iluminada através de janelas de vidro; possui 3m pé-direito e boa mobilidade interna e desobstrução entre os ambientes. As instalações elétricas estão regulares e protegidas e as rotas de fuga do prédio sinalizadas. O bebedouro está instalado na copa de uso dos colaboradores e os banheiros exclusivos para funcionários no corredor que dá acesso às salas de exames. A sala central de preparo e entrevista dos pacientes possui espaço amplo (30m ²) e dá acesso e visão às demais salas de exames por imagem da clínica e também à copa; este setor possui boa iluminação artificial, climatização e comunicação entre os demais setores. O mobiliário existente (sala central) consiste em uma mesa com cadeiras, um fichário grande e armários em madeira. Ambos setores possuem sistema de separação e identificação do lixo gerado e equipamentos seguros. A copa (5m ²), 3m pé-direito, possui janela de vidro que favorece a boa ventilação e iluminação; local confortável e seguro, utilizado para o horário de lanches dos colaboradores; possui mobiliário simples em boas condições de uso e instalações elétricas seguras; a copa está separada da sala central de preparo por paredes de alvenaria e porta. Os dispositivos de combate a incêndios e boteiras estão corretamente instalados e sinalizados.	
■ SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Descrição do Ambiente: Setor localizado no final do corredor da sala de preparo da clínica com 2,50m pé-direito, ambiente bem iluminado, climatizado; possui painel de gases medicinais instalado e boa mobilidade e espaço interno. Este setor possui cabine/sala de controle e observação fora do ambiente da sala própria de exames com as devidas proteções normatizadas, também mesa de comando e cadeira com regulagens de conforto. Os dispositivos de combate a incêndio estão corretamente instalados no corredor externo, bem como saída de emergência (no corredor) que atende todos setores da clínica. Não existe a propagação de radiação ionizante neste setor.	

■ **SALA DE ULTRASSONOGRAFIA**

Descrição do Ambiente: Setor com acesso a partir da sala central de preparo e entrevista do paciente e localizado ao lado da sala de enfermagem. Ambiente desobstruído e com fácil acesso à mesa de exames e ao equipamento de ultrassom; possui banheiro adequado e exclusivo, ar condicionado e acesso único através de porta de vidro. As instalações elétricas estão normatizadas e protegidas e os dispositivos de combate a incêndios corretamente instalados no ambiente central de entrevista dos pacientes. Os banheiros, vestiários e bebedouro estão acessíveis a partir da sala central de recepção/entrevista do paciente. As saídas de emergência do prédio estão corretamente sinalizadas e desobstruídas.

■ **SALA DML**

Descrição do Ambiente: Setor destinado à guarda de produtos químicos de limpeza em geral, também higienização de panos, materiais de limpeza e local próprio para lavar as roupas utilizadas pelos pacientes e macas. Sala pequena, localizada junto da sala de preparo de pacientes porém, separada por parede e porta; esta sala possui uma janela média em vidro que favorece a ventilação e iluminação do ambiente; possui 3m de pé-direito e sistema centralizado e seguro de diluição de produtos de limpeza. As instalações elétricas estão adequadas e protegidas e o ambiente apesar de pequeno possui boa organização e mobilidade. O bebedouro está localizado na sala de preparo de pacientes (sala central) e o banheiro exclusivo para funcionários no corredor das salas de exames.

■ **SALAS DE EXAMES**

Descrição do Ambiente: Salas bem equipadas e organizadas onde são realizados serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e revelação destas imagens através de CR - Sistema Revelador de Imagens Computadorizado em sala exclusiva. Todas estas salas tem acesso a partir da sala central de preparo e entrevista do paciente, exceto a Sala de Mamografia (12m²) que está localizada junto da recepção da clínica. Esta sala (Mamografia) possui no seu interior um balcão em madeira e pia com torneira; as instalações elétricas estão adequadas e os dispositivos de combate a incêndios estão corretamente instalados na área da recepção. A sala de RX (15m²) possui escudo plumbífero fixo de proteção com disparador para maior proteção do profissional técnico. A Sala de Tomografia Computadorizada (24m²); 3m pé-direito; 75Lux; está bem equipada com materiais médicos, dispositivos de combate a incêndios sinalizados, botão de parada de emergência e painel elétrico seguro. A Sala de Densitometria Óssea (8m²); 156 lux; possui mesa em madeira, computador e impressora no seu interior; apresenta boa organização e segurança dos seus componentes; os dispositivos de combate a incêndios estão corretamente instalados no corredor de acesso à esta sala. A Central de Revelação (8m²); 21lux; climatizado; é o setor onde é realizada a revelação computadorizada das imagens dos exames realizado nas salas; todos técnicos tem acesso a este setor (CR) nos trabalhos cotidianos. São utilizados o revelador e a impressora computadorizada, mesa e cadeira ergonômicas; as instalações elétricas estão normatizadas e protegidas. As paredes das salas são baritadas e possui revestimento de chumbo no teto. Os ambientes possuem placas de sinalização e advertência.

CARGO CBO 221205 - BIOMÉDICO - CBO: 221205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (Ambiente Principal), SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO, SALAS DE EXAMES
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Realiza exames de diagnóstico ou de tratamento; processa imagens (computadorizadas) e/ou gráficos; planeja o atendimento; acompanha procedimentos de exames em geral; organiza a área/sala de trabalho, equipamentos e acessórios; opera equipamento de ressonância magnética e realiza a limpeza básica do mesmo; prepara/posiciona o paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atua na orientação e conforto dos pacientes e cumpre diretrizes de biossegurança.
IQCT:	100/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Realizar e documentar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos de diagnóstico por imagem; Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. As portas das salas de exames por imagem devem ser rigorosamente fechadas durante a execução dos mesmos. Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo (comprido) amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas.

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO

■ **Materiais perfurocortantes;**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios de trabalho. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários).

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).

■ **Queda de objetos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho.

Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes;

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO				
Risco Biológico			eSocial 03.01.001	
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, excreções ou secreções dos pacientes.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras).				
Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO				
Posturas inadequadas				
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga;				
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadiga; Problemas de coluna;				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;				
Levantamento e transporte manual de peso;				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;				
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO				
■ Radiações Ionizantes				eSocial 02.01.006
Perigos, fontes e circunstâncias: Na operação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Medicina Diagnóstica) sendo: Radiografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Densitometria Óssea.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Possíveis danos à saúde: Radiação ionizante é aquela que tem energia suficiente para remover elétrons dos átomos, criando então os íons.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Radiação alfa: é composta por dois prótons e dois nêutrons e apresenta baixo poder de penetração. Radiação beta: é formada por um elétron e apresenta poder de penetração com relação às radiações alfa, gama e raio X.				

EPIS - CBO 221205 - BIOMÉDICO	Risco
Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda de objetos; Queda do mesmo nível; (03.01.001) Risco Biológico
Máscara de proteção (PFF2) (CA: 38509)	(03.01.001) Risco Biológico
Luvas de procedimento látex (CA: 15112)	(03.01.001) Risco Biológico
Jaleco mangas compridas em algodão tratado (CA: 21740)	(03.01.001) Risco Biológico
Óculos de Segurança (CA: 35158)	(03.01.001) Risco Biológico
Avental de prot. radiológica (CA: 36321)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
óculos plumbífero (CA: 25685)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Luva plumbífera (CA: 1630)	(02.01.006) Radiações Ionizantes

CARGO CBO 223505 - ENFERMEIRO (A) - CBO: 223505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO (Ambiente Principal), SALA DE ULTRASSONOGRAFIA, SALAS DE EXAMES
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Presta assistência de saúde e informações ao paciente/cliente; Coordena equipe de trabalho; planeja, atua e acompanha com ações de enfermagem em todos estágios e procedimentos de exames por imagem; Prepara os pacientes e os direciona aos exames/salas específicas. Administra medicamentos prescritos (IM, EV, VO); verifica dados vitais. Organiza todo o ambiente de trabalho; higieniza, esteriliza e organiza todos os materiais e utensílios de uso médico e enfermagem. Trabalha em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos. Desempenha atividades e realiza ações para promoção da saúde e conforto dos pacientes.
IQCT:	93/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e

ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender/cumprir os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Na ocorrência de feridas ou lesões nos membros superiores, é necessário passar por avaliação e liberação

médica para voltar ao trabalho; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Respeitar o limite máximo de enchimento dos recipientes destinados a coleta de material perfurocortante; São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas; Obrigatório o uso de dosímetro individual em local visível; Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarrias) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas;

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado. Fornecer a Ficha de Segurança - FISPQ dos produtos químicos utilizados; Fazer Inventário de Prod. Químicos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)					
■ Materiais perfurocortantes;					
Exposição: Habitual					
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios médicos de trabalho ex. agulhas e vidrarias. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários). O reencape e a desconexão manual de agulhas são proibidos de acordo com a NR32. Utilizar o dispositivo Eliminador de Agulhas ou similar e manter o uso da caixa de perfuro cortantes corretamente montada e segura.					
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.					
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).					
■ Queda de objetos;					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; equipamentos médicos e cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos, equipamentos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho. Utilizar calçado de segurança.					
Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes; Queimaduras (química/térmica).					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Atenção/precauções com quedas de materiais com temperatura elevada, recém tirados da autoclave (queimadura térmica); também queda de produtos químicos com potencial para causar lesões graves na pele, queimaduras.					

■ Queda do mesmo nível;																													
Exposição: Intermitente																													
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.																													
Metodologia: Critério Qualitativo.																													
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.																													
Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.																													
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.																													
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial																									
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																											
■ Operação de máquinas e equipamentos																													
Exposição: Habitual																													
Perigos, fontes e circunstâncias: Maca; autoclave horizontal; cilindro de O2; balança de pesagem; suporte de soro; escada de cama; estetoscópio; esfigmomanômetro; termômetro digital; seringas; agulhas; materiais de punção venosa; oxímetro; monitor cardíaco; Materiais de uso hospitalar em geral.																													
Metodologia: Critério Qualitativo.																													
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando os colaboradores expostos conforme NR's 12 e 32; Capacitar colaboradores nas operações seguras de máquinas e equipamentos - NR12; Realizar check list de segurança antes do uso (rotina). Fazer a leitura dos Manuais de Fabricação dos equipamentos utilizados (manter no setor). Utilização correta e adequada dos EPI's recomendados (vigiar). Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades (boas práticas). Planejar os trabalhos. Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas ou equipamentos com as mesmas ligadas e/ou energizadas; Somente trabalhador habilitado, capacitado e autorizado pode realizar consertos em máquinas e equipamentos - NR12.																													
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Fraturas; Queimaduras; Explosões com politraumas (vasos de pressão).																													
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado																									
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																											
Observações: NR32.10.3 Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos (capacitar op. de autoclave - vaso de pressão).																													

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)			
■ Risco Biológico		eSocial 03.01.001	
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: Possibilidade de exposição/possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, exsudatos, excreções ou secreções dos pacientes.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras). Assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes; fornecer gratuitamente, programa de imunização ativa (vacinas eficazes contra agentes biológicos);			
Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			
Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.			

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)			
■ Posturas inadequadas			
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Alongamentos; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga; Realizar pausas de recuperação de fadiga física e mental. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.			
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadigas; Problemas de coluna; Edema ou desconforto de membros inferiores;			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;			

Levantamento e transporte manual de peso;				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;				
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;				

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)																								
■ Radiações Ionizantes				eSocial 02.01.006																				
Exposição: Eventual/Ocasional																								
Perigos, fontes e circunstâncias: Nas atividades de auxílio (pacientes dependentes), para realização de exames de diagnóstico por imagem sendo: Radiografias e Densitometria Óssea.																								
Metodologia: Critério Qualitativo.																								
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos; b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento; c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes; d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas; e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa; f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07. Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.																								
Possíveis danos à saúde: Quando há exposição aguda à altas doses de radiação, o colaborador pode desenvolver uma síndrome clínica que possui como sintomas: Náuseas; Vômitos; Diarreias; Febre; Dor de cabeça; Queimaduras no corpo; Mudança de produção de sangue; Queda de imunidade. "Os efeitos crônicos da radiação estão relacionados ao surgimento de câncer em diferentes órgãos."																								
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																						
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																						
Observações: Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica. Nas atividades com possível exposição a radiações ionizantes é obrigatório o uso dos EPI's : Avental, óculos e prot. tireóide plumbíferos. Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. Também utilizar adequadamente o Dosímetro Pessoal (monitoração individual de dose de radiação ionizante) e acompanhar os relatórios periódicos de exposição à radiações (Dose).																								

EPCS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)
Placas de sinalização, orientação e conscientização, Extintor PQS, Sinalização de Emergência, Biombo plumbífero

EPIS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)	Risco
Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda de objetos; Queda do mesmo nível; (03.01.001) Risco Biológico
Avental de PVC (CA: 44668)	Queda de objetos;
Jaleco mangas compridas em algodão tratado (CA: 21740)	Queda de objetos; (03.01.001) Risco Biológico Operação de máquinas e equipamentos
Luvas de procedimento látex (CA: 15112)	(03.01.001) Risco Biológico Operação de máquinas e equipamentos
Luvas térmicas cano longo (CA: 37965)	Operação de máquinas e equipamentos
Máscara de proteção (PFF2) (CA: 38509)	(03.01.001) Risco Biológico
Óculos de Segurança (CA: 35158)	(03.01.001) Risco Biológico
Avental de prot. radiológica (CA: 36321)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
óculos plumbífero (CA: 25685)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Prot. tireóide plumbífero (CA: 30999)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Luva plumbífera (CA: 1630)	(02.01.006) Radiações Ionizantes

CARGO CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO (Ambiente Principal), SALAS DE EXAMES
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 0 homens e 3 mulheres
Atividades:	Presta assistência de saúde e informações ao paciente/cliente; Coordena, planeja e acompanha com ações de enfermagem em todos estágios e procedimentos de exames por imagem; Prepara os pacientes e os direciona aos exames/salas específicas. Administra medicamentos prescritos (IM, EV, VO); verifica dados vitais. Organiza todo o ambiente de trabalho; higieniza, esteriliza e organiza todos os materiais e utensílios de uso médico e de enfermagem. Trabalha em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos. Desempenha atividades e realiza ações para promoção da saúde e conforto dos pacientes.
IQCT:	93/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender/cumprir os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de

intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Na ocorrência de feridas ou lesões nos membros superiores, é necessário passar por avaliação e liberação médica para voltar ao trabalho; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Respeitar o limite máximo de enchimento dos recipientes destinados a coleta de material perfurocortante; São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas; Obrigatório o uso de dosímetro individual em local visível; Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas;

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado. Fornecer a Ficha de Segurança - FISPQ dos produtos químicos utilizados; Fazer Inventário de Prod. Químicos.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM					
■ Objetos cortantes ou pontiagudos					
Exposição: Habitual					
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios médicos de trabalho ex. agulhas e vidrarias. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários). O reencape e a desconexão manual de agulhas são proibidos de acordo com a NR32. Utilizar o dispositivo Eliminador de Agulhas ou similar e manter o uso da caixa de perfuro cortantes corretamente montada e segura.					
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.					
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).					
■ Queda de objetos;					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; equipamentos médicos e cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos, equipamentos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho. Utilizar calçado de segurança.					
Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes; Queimaduras (química/térmica).					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Atenção/precauções com quedas de materiais com temperatura elevada, recém tirados da autoclave (queimadura térmica); também queda de produtos químicos com potencial para causar lesões graves na pele, queimaduras.					

■ Queda do mesmo nível;				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.				
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)				
Nenhuma ação é necessária				
■ Operação de máquinas e equipamentos				
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Maca; autoclave horizontal; cilindro de O2; balança de pesagem; suporte de soro; escada de cama; estetoscópio; esfigmomanômetro; termômetro digital; seringas; agulhas; materiais de punção venosa; oxímetro; monitor cardíaco; Materiais de uso hospitalar em geral.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando os colaboradores expostos conforme NR's 12 e 32; Capacitar colaboradores nas operações seguras de máquinas e equipamentos - NR12; Realizar check list de segurança antes do uso (rotina). Fazer a leitura dos Manuais de Fabricação dos equipamentos utilizados (manter no setor). Utilização correta e adequada dos EPI's recomendados (vigiar). Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades (boas práticas). Planejar os trabalhos. Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas ou equipamentos com as mesmas ligadas e/ou energizadas; Somente trabalhador habilitado, capacitado e autorizado pode realizar consertos em máquinas e equipamentos - NR12.				
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Fraturas; Queimaduras; Explosões com politraumas (vasos de pressão).				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Moderada (3)		Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)				
Controle adicional se for possível e viável				
Observações: NR32.10.3 Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos (capacitar op. de autoclave - vaso de pressão).				

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM

■ Risco Biológico

eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Possibilidade de exposição/possíveis contaminações por microrganismos patogênicos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, exsudatos, excreções ou secreções dos pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras). Assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes; fornecer gratuitamente, programa de imunização ativa (vacinas eficazes contra agentes biológicos);

Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM

■ Posturas inadequadas

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Alongamentos; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga; Realizar pausas de recuperação de fadiga física e mental.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser:

- a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física;
- b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadigas; Problemas de coluna; Edema ou desconforto de membros inferiores;

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

■ Levantamento e transporte manual de peso;		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;		
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM		
■ Radiações Ionizantes		eSocial 02.01.006
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Nas atividades de auxílio (pacientes dependentes), para realização de exames de diagnóstico por imagem sendo: Radiografias e Densitometria Óssea.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos; b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento; c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes; d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas; e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa; f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07. Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.		
Possíveis danos à saúde: Quando há exposição aguda à altas doses de radiação, o colaborador pode desenvolver uma síndrome clínica que possui como sintomas: Náuseas; Vômitos; Diarreias; Febre; Dor de cabeça; Queimaduras no corpo; Mudança de produção de sangue; Queda de imunidade. "Os efeitos crônicos da radiação estão relacionados ao surgimento de câncer em diferentes órgãos."		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica. Nas atividades com possível exposição a radiações ionizantes é obrigatório o uso dos EPI's : Avental, óculos e prot. tireóide plumbíferos. Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. Também utilizar adequadamente o Dosímetro Pessoal (monitoração individual de dose de radiação ionizante) e acompanhar os relatórios periódicos de exposição à radiações (Dose).		

EPCS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM
Placas de sinalização, orientação e conscientização, Extintor PQS, Sinalização de Emergência, Biombo plumbífero

EPIS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM	Risco
Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda de objetos; Queda do mesmo nível; (03.01.001) Risco Biológico
Avental de PVC (CA: 44668)	Queda de objetos;
Jaleco mangas compridas em algodão tratado (CA: 21740)	Queda de objetos; (03.01.001) Risco Biológico Operação de máquinas e equipamentos
Luvas de procedimento látex (CA: 15112)	(03.01.001) Risco Biológico Operação de máquinas e equipamentos
Luvas térmicas cano longo (CA: 37965)	Operação de máquinas e equipamentos
Máscara de proteção (PFF2) (CA: 38509)	(03.01.001) Risco Biológico
Óculos de Segurança (CA: 35158)	(03.01.001) Risco Biológico
Avental de prot. radiológica (CA: 36321)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
óculos plumbífero (CA: 25685)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Prot. tireóide plumbífero (CA: 30999)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Luva plumbífera (CA: 1630)	(02.01.006) Radiações Ionizantes

CARGO CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA - CBO: 324115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALAS DE EXAMES (Ambiente Principal), SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Realiza exames de diagnóstico ou de tratamento; processa imagens (computadorizadas) e/ou gráficos; planeja atendimentos; organiza a área de trabalho, equipamentos e acessórios; opera equipamentos e realiza a limpeza básica dos mesmos; prepara o paciente para exames de diagnóstico ou de tratamento; atua na orientação, preparo e conforto dos pacientes e trabalha com biossegurança.
IQCT:	96/100

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Obrigatório o uso de dosímetro individual em local visível; Realizar e documentar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos de diagnóstico por

imagem; Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. As portas das salas de exames por imagem devem ser rigorosamente fechadas durante a execução dos mesmos. Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo (comprido) amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; 1º Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhar o colaborador para o Pronto Socorro/UPA mais próximo; Dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros (Fone: 193) para fazer o atendimento adequado. 2º Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado imediatamente para o gerente da empresa, responsável do setor, para o membro da CIPA, R.H., Técnico em Segurança do Trabalho, para que possam ser tomadas todas

as providências necessárias quanto ao Acidente de Trabalho. (Obs.: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais) 3º Logo após o atendimento médico, o colaborador ou seu representante deverá comunicar à chefia imediata do colaborador sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho. (Fornecer o atestado médico com a CID para o setor de Recursos Humanos). 4º Após a comunicação do acidente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e ao Recursos Humanos (RH), será realizado a investigação afim de identificar as causas e motivos do acidente. A reunião extraordinária feita pela CIPA irá propor/executar as medidas corretivas, preventivas de modo que não ocorra um novo acidente. 5º Será realizada a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), junto ao Mte e INSS. 6º Após o afastamento o exame de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza

ocupacional ou não. Manter a caixa de primeiros socorros abastecida e em local visível.

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA					
■ Materiais perfurocortantes;					
Exposição: Habitual					
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios de trabalho. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários).					
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.					
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).					
■ Queda de objetos;					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho.					
Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes;					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
■ Queda do mesmo nível;					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.					
Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.					
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária					

■ Operação de máquinas e equipamentos				
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Computador; impressora e revelador computadorizados (digitalizador de imagens radiográficas); mamógrafo; tomógrafo; equip. de RX; densitômetro; equip. de ressonância magnética. Mesas de operação.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando os colaboradores expostos conforme NR's 12 e 32; Capacitar colaboradores nas operações seguras de máquinas e equipamentos - NR12; Realizar check list de segurança antes do uso (rotina). Fazer a leitura dos Manuais de Fabricação (Fabricante) dos equipamentos utilizados e manter estes manuais nos setores de uso. Utilização correta dos EPI's recomendados. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Planejar os trabalhos. Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas ou equipamentos com as mesmas ligadas e/ou energizadas; Somente trabalhador habilitado, capacitado e autorizado pode realizar consertos em máquinas e equipamentos - NR12.				
Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Queimaduras; Exposição a radiações ionizantes e não ionizantes.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Nas atividades com possível exposição a radiações ionizantes é obrigatório o uso dos EPI's : Avental, óculos e prot. tireóide plumbíferos. Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. Também utilizar adequadamente o Dosímetro Pessoal (monitoração individual de dose de radiação ionizante) e acompanhar os relatórios periódicos de exposição à radiações (Dose).				

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA				
■ Risco Biológico				eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual				
Perigos, fontes e circunstâncias: Possíveis contaminações por microrganismos patogênicos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, excreções ou secreções dos pacientes.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras).				
Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.				
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)				
Nenhum controle adicional é necessário				
Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA					
■ Posturas inadequadas					
Exposição: Habitual					
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Alongamentos; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga; Realizar pausas de recuperação de fadiga física e mental.					
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadigas; Problemas de coluna; Edema ou desconforto de membros inferiores;					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;					
■ Levantamento e transporte manual de peso;					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;					
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA

■ Radiações Ionizantes

eSocial 02.01.006

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Na operação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Medicina Diagnóstica) sendo: Radiografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Densitometria Óssea.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos;
b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento;
c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes;
d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas;
e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa;
f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07.
Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.

Possíveis danos à saúde: Quando há exposição aguda à altas doses de radiação, o colaborador pode desenvolver uma síndrome clínica que possui como sintomas: Náuseas; Vômitos; Diarreias; Febre; Dor de cabeça; Queimaduras no corpo; Mudança de produção de sangue; Queda de imunidade. "Os efeitos crônicos da radiação estão relacionados ao surgimento de câncer em diferentes órgãos."

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

Observações: Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica.

EPCS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA

Sinalização de Emergência, Placas de sinalização, orientação e conscientização, Extintor PQS, Biombo plumbífero

EPIS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA

Risco

Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda de objetos; Queda do mesmo nível; (03.01.001) Risco Biológico
Jaleco mangas compridas em algodão tratado (CA: 21740)	(03.01.001) Risco Biológico Operação de máquinas e equipamentos
Máscara de proteção (PFF2) (CA: 38509)	(03.01.001) Risco Biológico
Luvas de procedimento látex (CA: 15112)	(03.01.001) Risco Biológico
Óculos de Segurança (CA: 35158)	(03.01.001) Risco Biológico
Avental de prot. radiológica (CA: 36321)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
óculos plumbífero (CA: 25685)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Prot. tireóide plumbífero (CA: 30999)	(02.01.006) Radiações Ionizantes
Luva plumbífera (CA: 1630)	(02.01.006) Radiações Ionizantes

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal), RECEPÇÃO
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 1 homem e 1 mulher
Atividades:	Realiza serviços de apoio nas áreas administrativas da empresa, recursos humanos; em arquivos e no financeiro da empresa; atende telefone, atende solicitações dos funcionários e clientes; recebe e encaminha informações de interesse da empresa. Manipula e atua em documentos variados, cumprindo todos os procedimentos administrativos necessários. Faz a atualização de informações e dados de clientes. Lança notas, preenche guias, formulários, atualiza e cria cadastros. Organiza documentos e efetua sua classificação contábil. Faz agendamentos e afins.
IQCT:	100/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador;

Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho;

Inspecionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas, equipamentos, cabos e fiações antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar seu gerente caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas, equipamentos ou colega em condição ou ato inseguro;

Mantenha seus equipamentos de trabalho e mobiliários sempre em boas condições de uso e segurança;

Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização dos trabalhos, solicitar a ajuda de um colega ou seu gerente;

Mantenha seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado;

Mantenha sua estação de trabalho devidamente desobstruída;

Nos trabalhos eventuais que exigem esforço físico, solicitar a ajuda de um colega;

Mantenha sua postura corporal devidamente alinhada com sua estação de trabalho e equipamentos, computador, teclado e outros;

Quando acessar outros setores da empresa verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias;

Evite a queda e permanência de perfuro cortantes no piso do escritório/recepção tais como ex.: grampos e cliques de papel;

Cuidado no manuseio de instrumentos simples de trabalho como estilete, tesoura, grampeador, etc pois estes também podem ocasionar acidentes;

Mantenha portas de armários, arquivos e gavetas devidamente fechadas;

Proibido subir em cadeiras, bancos ou superfícies inapropriadas para acessar lugares altos;

Não fazer improvisações (gambiarras) nas máquinas, equipamentos, cabos e fiações de trabalho;

Proibido sobrecarregar instalações elétricas ex.: uso de T;

Não faça uso de copos coletivos no bebedouro;

Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas e equipamentos com os mesmos ligados e energizados;

Proibido fumar nas dependências da empresa;

Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos com frequência, principalmente após manusear arquivos (papéis) e antes de se alimentar;

Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7;

Mantenha o Cipeiro e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas.

Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Comunicar imediatamente a gerência. Mobilizar Cipeiros e Bombeiros – 193 para o pronto atendimento a vítima e a investigação do acidente/dano. Convocar Reunião de CIPA Extraordinária (Ata); Fazer a abertura da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho;

Observações: Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO					
■ Objetos cortantes ou pontiagudos					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex.: papel, tesoura, clips. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental. Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico). Fazer inspeções de rotina e consertos necessários no mobiliário e estruturas dos ambientes de trabalho.					
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.					
Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Infecções.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhuma ação é necessária					
Observações: Utilizar somente equipamentos de trabalho em boas condições de uso e segurança.					
■ Queda do mesmo nível;					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; também na estação de trabalho. Piso molhado;					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações quanto a devida organização ambiental; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos pontos e postos de trabalho. Sinalizar piso molhado ou com avarias. Fazer uso de calçado de segurança - EPI.					
Descrição do Agente Nocivo: Obstruções mecânicas; cabos e fiações.					
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Cortes; Contusões; Escoriações.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Incerta (1)					
Informação adicional necessária					

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO					
■ Posturas inadequadas					
Exposição: Habitual					
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho sentado por longos períodos; Vícios posturais. Demandas psicológicas próprias da atividade.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural na estação de trabalho; Evitar torções de tronco na estação de trabalho. Treinamento em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico).					
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Mialgias; Desvios de coluna; Fadiga; Edema ou desconforto de membros inferiores.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0)					
Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;					

Movimentos repetitivos;		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga física e mental; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada.		
Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

EPCS - CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO
Placas de sinalização, orientação e conscientização

EPIS - CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO	Risco
Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda do mesmo nível;

CARGO CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO - CBO: 413115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal), RECEPÇÃO
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Manipula e atua em documentos variados, cumprindo todos os procedimentos administrativos necessários. Atua na organização de documentos e efetua sua classificação contábil e envio de recibos à contabilidade externa; gera lançamentos contábeis, atua no preenchimento, emissão e cálculo de guias, notas, cobranças, débitos e créditos referentes a produtos, materiais e serviços. Realiza o arquivamento de documentos; Faz as baixas de notas fiscais e comprovantes de pagamentos; emite boletos; controla créditos e débitos dos clientes e fornecedores. Elabora relatórios de adiantamentos e contas a receber e pagas. Controla os pagamentos, cheques e afins.
IQCT:	 100/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador;
Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho;
Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas, equipamentos, cabos e fiações antes de iniciar as atividades - (Check-List);
Comunicar seu gerente caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas, equipamentos ou colega em condição ou ato inseguro;
Mantenha seus equipamentos de trabalho e mobiliários sempre em boas condições de uso e segurança;
Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização dos trabalhos, solicitar a ajuda de um colega ou seu gerente;
Mantenha seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado;
Mantenha sua estação de trabalho devidamente desobstruída;

Nos trabalhos eventuais que exigem esforço físico, solicitar a ajuda de um colega;
Mantenha sua postura corporal devidamente alinhada com sua estação de trabalho e equipamentos, computador, teclado e outros;
Quando acessar outros setores da empresa verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);
Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias;
Evite a queda e permanência de perfuro cortantes no piso do escritório/recepção tais como ex.: grampos e cliques de papel;
Cuidado no manuseio de instrumentos simples de trabalho como estilete, tesoura, grampeador, etc pois estes também podem ocasionar acidentes;
Mantenha portas de armários, arquivos e gavetas devidamente fechadas;
Proibido subir em cadeiras, bancos ou superfícies inapropriadas para acessar lugares altos;
Não fazer improvisações (gambiarras) nas máquinas, equipamentos, cabos e fiações de trabalho;
Proibido sobrecarregar instalações elétricas ex.: uso de T;
Não faça uso de copos coletivos no bebedouro;
Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas e equipamentos com os mesmos ligados e energizados;
Proibido fumar nas dependências da empresa;
Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos com frequência, principalmente após manusear arquivos (papéis) e antes de se alimentar;
Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7;
Mantenha o Cipeiro e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas.
Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Comunicar imediatamente a gerência. Mobilizar Cipeiros e Bombeiros – 193 para o pronto atendimento a vítima e a investigação do acidente/dano. Convocar Reunião de CIPA Extraordinária (Ata); Fazer a abertura da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho;

Observações: Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO				
■ Objetos cortantes ou pontiagudos				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex.: papel, tesoura, clips. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental. Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico). Fazer inspeções de rotina e consertos necessários no mobiliário e estruturas dos ambientes de trabalho.				
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.				
Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Infecções.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Utilizar somente equipamentos de trabalho em boas condições de uso e segurança.				

■ Queda do mesmo nível;		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; também na estação de trabalho. Piso molhado;		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações quanto a devida organização ambiental; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos pontos e postos de trabalho. Sinalizar piso molhado ou com avarias. Fazer uso de calçado de segurança - EPI.		
Descrição do Agente Nocivo: Obstruções mecânicas; cabos e fiações.		
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Cortes; Contusões; Escoriações.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1)		
Informação adicional necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO		
■ Posturas inadequadas		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho sentado por longos períodos; Vícios posturais. Demandas psicológicas próprias da atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural na estação de trabalho; Evitar torções de tronco na estação de trabalho. Treinamento em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico).		
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Mialgias; Desvios de coluna; Fadiga; Edema ou desconforto de membros inferiores.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)		
Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;		
■ Movimentos repetitivos;		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga física e mental; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada.		
Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0)		
Nenhum controle adicional é necessário		

EPCS - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	
Placas de sinalização, orientação e conscientização	

EPIS - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	Risco
Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda do mesmo nível;

CARGO CBO 422110 - RECEPCIONISTA - CBO: 422110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	RECEPÇÃO (Ambiente Principal), ADMINISTRATIVO
Empregados:	8 pessoas no total, sendo 0 homens e 8 mulheres
Atividades:	Realiza serviços de apoio nas áreas de administração, arquivos e financeiro da empresa; atende telefone, atende e recebe os fornecedores e clientes/pacientes; Recepciona e presta serviços de apoio aos clientes. Recebe e encaminha informações de interesse da empresa. Manipula e atua em documentos variados, cumprindo todos os procedimentos administrativos necessários. Cadastra, envelope e etiqueta os exames e recebe pagamentos dos serviços oferecidos. Preenche guias e formulários dos planos de saúde e cadastra clientes. Faz o controle do fichário; Encaminha resultados de exames. Faz agendamentos e afins. Organiza informações e planeja o trabalho do cotidiano.
IQCT:	100/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas, equipamentos, cabos e fiações antes de iniciar as atividades - (Check-List); Comunicar seu gerente caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas, equipamentos ou colega em condição ou ato inseguro; Mantenha seus equipamentos de trabalho e mobiliários sempre em boas condições de uso e segurança; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização dos trabalhos, solicitar a ajuda de um colega ou seu gerente; Mantenha seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Mantenha sua estação de trabalho devidamente desobstruída; Nos trabalhos eventuais que exigem esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Mantenha sua postura corporal devidamente alinhada com sua estação de trabalho e equipamentos, computador, teclado e outros; Quando acessar outros setores da empresa verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta); Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Evite a queda e permanência de perfuro cortantes no piso do escritório/recepção tais como ex.: grampos e cliques de papel; Cuidado no manuseio de instrumentos simples de trabalho como estilete, tesoura, grampeador, etc pois estes também podem ocasionar acidentes; Mantenha portas de armários, arquivos e gavetas devidamente fechadas; Proibido subir em cadeiras, bancos ou superfícies inapropriadas para acessar lugares altos; Não fazer improvisações (gambiarras) nas máquinas, equipamentos, cabos e fiações de trabalho; Proibido sobrecarregar instalações elétricas ex.: uso de T; Não faça uso de copos coletivos no bebedouro; Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas e equipamentos com os mesmos ligados e energizados; Proibido fumar nas dependências da empresa; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos com frequência, principalmente após manusear arquivos (papéis) e antes de se alimentar; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7; Mantenha o Cipeiro e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Comunicar imediatamente a gerência. Mobilizar Cipeiros e Bombeiros – 193, para o pronto atendimento a vítima e a investigação do acidente/dano. Convocar Reunião de CIPA Extraordinária (Ata); Fazer a abertura da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (se passar por serviço médico); Manter a caixa de Primeiros Socorros devidamente abastecida e operante.

Observações: Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 422110 - RECEPCIONISTA

■ Objetos cortantes ou pontiagudos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex.: papel, tesoura, clips. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental. Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico). Fazer inspeções de rotina e consertos necessários no mobiliário e estruturas dos ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Infecções.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Utilizar somente equipamentos de trabalho em boas condições de uso e segurança.

■ Queda do mesmo nível;

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; também na estação de trabalho. Piso molhado;

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações quanto a devida organização ambiental; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos pontos e postos de trabalho. Sinalizar piso molhado ou com avarias. Fazer uso de calçado de segurança - EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Obstruções mecânicas; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Cortes; Contusões; Escoriações.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 422110 - RECEPCIONISTA

■ Posturas inadequadas

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho sentado por longos períodos; Vícios posturais. Demandas psicológicas próprias da atividade. Atendimento ao público/clientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural na estação de trabalho; Evitar torções de tronco na estação de trabalho. Treinamento em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico).

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Mialgias; Desvios de coluna; Fadiga; Edema ou desconforto de membros inferiores.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

Movimentos repetitivos;		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga física e mental; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada.		
Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

EPCS - CBO 422110 - RECEPCIONISTA
Placas de sinalização, orientação e conscientização

EPIS - CBO 422110 - RECEPCIONISTA	Risco
Calçado de segurança (CA: 11972)	Queda do mesmo nível;

CARGO CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DML (Ambiente Principal), ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO, SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SALA DE ULTRASSONOGRAFIA, SALAS DE EXAMES
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Realiza a limpeza e higienização geral dos setores de trabalho e salas de exames, também banheiros, vestiários, piso, paredes, janelas, mobiliários dos setores e calçada externa da empresa. Recolhe o lixo gerado nos processos de trabalho, comum e infectante. Lava as roupas (camisolas) dos pacientes e lençol das macas, dobra e guarda os mesmos nos armários próprios. Faz o café para os clientes e funcionários e cuida da copa. As atividades são desempenhadas em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade e biossegurança.
IQCT:	 96/100

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador;
Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho;
Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal no horário e ambiente de trabalho;
Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades (Check-List);
Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras;
Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico;
Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado;

Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega;
Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);
Ler e entender os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso. Solicitar a FISPQ – Ficha de Segurança;
Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados;
Não utilizar produtos químicos sem rótulos de identificação e segurança;
Não use o produto químico concentrado quando suas instruções recomendam diluir com água;
Nunca misture produtos químicos diferentes;
Mantenha janelas e portas abertas para manter o local arejado durante as limpezas;
Sempre lave baldes, panos ou esponjas após o uso;
Não transfira produtos químicos para frascos utilizados para outros fins. Se for transferido, o novo frasco deve ser corretamente etiquetado/identificado;
Obrigatório o uso do sistema torcedor de panos existente no carrinho de transporte de materiais como medida de proteção ergonômica;
Evite usar sprays ou aerossóis. Se tiver de usá-los, borrife primeiro sobre o pano e depois use o pano umedecido sobre a superfície a ser limpa.
Não use espanador para tirar o pó dos móveis;
Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho;
Antes de efetuar a limpeza do piso com panos de chão apropriados, verifique cuidadosamente a existência de grampos de papel, cliques, vidros, agulhas e outros materiais pontiagudos no piso;
Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos antes e após a colocação das luvas; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo amarrado e protegido (touca); Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/molhado;
Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE;
Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas.
Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas;
1° Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhar o colaborador para o Pronto Socorro/UPA mais próximo; Dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros (Fone: 193) para fazer o atendimento adequado.
2° Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado imediatamente para o gerente da empresa, responsável do setor, para o membro da CIPA, R.H., Técnico em Segurança do Trabalho, para que possam ser tomadas todas as providências necessárias quanto ao Acidente de Trabalho. (Obs.: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais)
3° Logo após o atendimento médico, o colaborador ou seu representante deverá comunicar à chefia imediata do colaborador sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho. (Fornecer o atestado médico com a CID para o setor de Recursos Humanos).
4° Após a comunicação do acidente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e ao Recursos Humanos (RH), será realizada a investigação afim de identificar as causas e motivos do acidente. A reunião extraordinária feita pela CIPA irá propor/executar as medidas corretivas, preventivas de modo que não ocorra um novo acidente.
5° Será realizada a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), junto ao Mte e INSS.
6° Após o afastamento o exame de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

Observações: É importante a colaboradora fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza (lavanderia/cozinha) e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.
Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;
Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;
Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;
Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA

■ **Queda de objetos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio e armazenamento/guarda de materiais, alimentos, produtos e equipamentos de trabalho. Fornecer EPI adequado para manusear objetos quentes ou na proximidade dos mesmos.

Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes; Queimaduras.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Atenção redobrada com a queda de objetos, alimentos ou líquidos quentes sobre partes do corpo, pode causar queimaduras graves. Utilizar EPI adequado quando manusear objetos quentes sendo : Luvas de Proteção Térmica com Punho Longo.

■ **Objetos cortantes ou pontiagudos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral possivelmente presentes no piso dos setores, também agulhas, lâminas, vidrarias. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários).

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado. Obs.: utiliza escada tipo de abrir (abaixo de 2m).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Inspeccionar escada e utensílios antes do uso; não fazer arranjos perigosos nos equipamentos de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado, escada de abrir com avarias; desequilíbrio e queda da escada; escada mal posicionada.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA

■ Risco Biológico

eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias) no desempenho das atividades em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, excreções ou secreções dos pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde da colaboradora exposta - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras).

Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA

■ Posturas inadequadas

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco; Fazer pausas de recuperação de fadiga.

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadiga; Problemas de coluna; Desconforto ou edema de membros inferiores.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

■ Levantamento e transporte manual de peso;

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis; Transporte manual de baldes com água.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores; Utilizar carrinho transportador de baldes com sistema torcedor de panos. Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Movimentos repetitivos;		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Torção das articulações dos punhos sob carga (torcer panos de chão).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada. Utilizar dispositivo torcedor de panos. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Planejar os trabalhos.		
Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA		
Álcalis cáusticos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza e higienização dos setores de trabalho e materiais/utensílios. Contato direto/Vapor.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Dispositivo lava-olhos de emergência devem ser providenciados para as áreas de manuseio do produto. Manter os setores de trabalho ventilados durante os períodos de limpeza. Fazer a correta diluição dos produtos químicos. Fazer leitura das Fichas de Segurança - FISPQ, dos produtos utilizados e seguir orientações do fabricante; Se possível, utilizar produtos menos agressivos.		
Descrição do Agente Nocivo: Hidróxido de Sódio Cloro		
Possíveis danos à saúde: Tóxico em contato com a pele; Pode ser nocivo se inalado (irritante); Causa danos oculares graves;		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Fazer uso dos EPI's orientados. Importante fazer treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Químico).		

EPIS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA	Risco
Avental de PVC (CA: 44668)	Queda de objetos; (03.01.001) Risco Biológico
Luvas térmicas	Queda de objetos;
Bota de PVC. (CA: 38201)	Queda de objetos; Álcalis cáusticos
Bota de PVC (CA: 38201)	Queda do mesmo nível; (03.01.001) Risco Biológico
Luvas de látex nitrílica (CA: 516672)	(03.01.001) Risco Biológico Álcalis cáusticos
Máscara PFF2. (CA: 10578)	(03.01.001) Risco Biológico
Óculos de seg. incolor com prot. lateral (CA: 11268)	(03.01.001) Risco Biológico Álcalis cáusticos
Máscara de proteção (PFF2) (CA: 38509)	Álcalis cáusticos



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

Av. Rio Grande do Sul, 989S, Menino Deus - Lucas do Rio Verde/ MT

CEP: 78.455-000 – CNPJ: 09.348.220/0002-66

E-mail: lucasdorioverde@prestolabor.com.br / Telefone: (65) 3549-4005

Avental impermeável (CA: 44668)	Álcalis cáusticos
---------------------------------	-------------------

5 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho

RESPONSÁVEL TÉCNICO

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS. In: **NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**: Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2020.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 17 - ERGONOMIA. In: **NR 17 - ERGONOMIA**: Redação dada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. In: **NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**. Texto dado pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2022.

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO. In: **NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO**. Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07_atualizada_2020.pdf/view. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS. In: **SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01**: Como elaborar, executar e acompanhar um Plano de Ação. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-4-como-construir-um-inventario-de-riscos-ocupacionais.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SÉRIE WEBINARS - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - Nova NR 01: Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos. In: **Critérios e procedimentos para identificação de perigos e avaliação de riscos**. FUNDACENTRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021. <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/trivelato-2020-webinar-3-criterios-e-procedimentos-para-identificar-perigos-e-avaliar-riscos.pdf>.

SEGURANÇA do Trabalho. In: HOFSTADLER PEIXOTO, Neverton. **Segurança do Trabalho**. [S. l.]: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2011.
http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/seg_trab/161012_seg_do_trab.pdf.

1		PGR 24-25		Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado	
Ação: Visita técnica e inspeção de segurança.					
Onde: Empresa			Por quê: Inspeção de segurança em todos os ambientes da empresa para Prevenção de Acidentes.		
Como será feito: Através de visita presencial de profissional técnico em segurança do trabalho.					
Responsável:		Prestolabor/Empresa			
Data da Implantação:		02/2024		Custo Total:	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em: ____/____/____	

2	PGR 24-25	<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado</i>			
Ação: Curso de CIPA - NR5					
Onde: Auditório.			Por quê: Seguir diretrizes estabelecidas pela NR - 05.		
Como será feito: Através de temas específicos (teórico e prático)					
Responsável:		Prestolabor			
Data da Implantação:		05/2024		Custo Total:	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

3	PGR 24-25	<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado</i>			
Ação: Revisão das fichas de EPI NR-06.					
Onde: Empresa			Por quê: Seguir diretrizes estabelecidas pela NR - 06.		
Como será feito: Através de visita presencial de profissional técnico em segurança do trabalho.					
Responsável:		Prestolabor/Empresa			
Data da Implantação:		08/2024		Custo Total:	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

4	PGR 24-25	<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado</i>			
Ação: Elaboração de AET, análise ergonômica do trabalho.					
Onde: Em todos os ambientes da empresa.			Por quê: Seguir diretrizes estabelecidas pela NR - 17.		
Como será feito: Elaborado por um profissional habilitado em Ergonomia.					
Responsável:		Empresa			
Data da Implantação:		11/2024		Custo Total:	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:	___/___/___

PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional



Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda
(Casavitta Centro de Diagnostico Avançado)

Início da vigência: 02/2024
Fim da vigência: 02/2025



INÍCIO DA VALIDADE:

01/02/2024

REVISAR ATÉ:

01/02/2025

Empregador:	Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda (Casavitta Centro de Diagnostico Avançado) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	R. Júlio de Castilho, nº 168-S, Terreo, Centro, Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, 78455-000		
CNPJ:	12.279.940/0001-40	Telefone:	Não informado
CNAE:	(8640-2/04) Serviços de tomografia		

Autor:	DRA. ELIANA KAWAGUTI	CRM:	MT 3025
Médico resp. pelo PCMSO:	DRA. ELIANA KAWAGUTI	CRM:	MT 3025

SUMÁRIO

01 – APRESENTAÇÃO

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 - TERMO DE COMPROMISSO

01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

02 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

03 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

04 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

05 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

06 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

07 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b”.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

08 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (7)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO

Descrição do Ambiente: Setor climatizado e confortável; pé-direito de 3m; possui uma via de acesso somente sendo esta a porta de entrada/saída da sala. As estações de trabalho estão dispostas em uma ilha grande onde os colaboradores sentam de frente um para o outro e ao lado mantendo distâncias de um metro entre estas estações. O mobiliário está em boas condições de uso e ergonomia e as instalações elétricas protegidas e seguras. Os banheiros e extintores de incêndio estão localizados ao longo do corredor que dá acesso a esta sala e o bebedouro na copa que está situada no centro da edificação, em local seguro e confortável.

■ RECEPÇÃO

Descrição do Ambiente: Setor amplo, climatizado e confortável onde são recebidos os clientes/pacientes para os atendimentos necessários, local onde os mesmos aguardam os devidos encaminhamentos e exames específicos. As estações de trabalho/atendimento da recepção onde as recepcionistas desenvolvem suas atividades apresentam boa ergonomia e espaço para os segmentos corporais e cadeiras com regulagens de conforto e postura. O setor é bem organizado e desobstruído; com boa iluminação artificial (243 Lux); possui visibilidade do ambiente externo através de portas de vidro (entrada da empresa) e possui rotas de fuga sinalizadas. Os dispositivos de combate a incêndios estão corretamente instalados e sinalizados. Este setor possui banheiros separados por sexo, bem higienizados, e bebedouro com copos descartáveis. As instalações elétricas estão organizadas e protegidas. Os colaboradores tem acesso a uma pequena copa adequada, com todos equipamentos e utensílios necessários para realização dos lanches diários com conforto e segurança.

■ SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO

Descrição do Ambiente: Setor onde são realizados os preparos necessários para realização de exames específicos e atendimentos às intercorrências com pacientes em procedimentos. O setor possui um leito, materiais e equipamentos específicos utilizados em atendimento de saúde; está separado da sala central de preparo e entrevista dos pacientes por sistema de cortinas de PVC; possui área bem iluminada através de janelas de vidro; possui 3m pé-direito e boa mobilidade interna e desobstrução entre os ambientes. As instalações elétricas estão regulares e protegidas e as rotas de fuga do prédio sinalizadas. O bebedouro está instalado na copa de uso dos colaboradores e os banheiros exclusivos para funcionários no corredor que dá acesso às salas de exames. A sala central de preparo e entrevista dos pacientes possui espaço amplo (30m²) e dá acesso e visão às demais salas de exames por imagem da clínica e também à copa; este setor possui boa iluminação artificial, climatização e comunicação entre os demais setores. O mobiliário existente (sala central) consiste em uma mesa com cadeiras, um fichário grande e armários em madeira. Ambos setores possuem sistema de separação e identificação do lixo gerado e equipamentos seguros. A copa (5m²), 3m pé-direito, possui janela de vidro que favorece a boa ventilação e iluminação; local confortável e seguro, utilizado para o horário de lanches dos colaboradores; possui mobiliário simples em boas condições de uso e instalações elétricas seguras; a copa está separada da sala central de preparo por paredes de alvenaria e porta. Os dispositivos de combate a incêndios e botoeiras estão corretamente instalados e sinalizados.

■ **SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Descrição do Ambiente: Setor localizado no final do corredor da sala de preparo da clínica com 2,50m pé-direito, ambiente bem iluminado, climatizado; possui painel de gases medicinais instalado e boa mobilidade e espaço interno. Este setor possui cabine/sala de controle e observação fora do ambiente da sala própria de exames com as devidas proteções normatizadas, também mesa de comando e cadeira com regulagens de conforto. Os dispositivos de combate a incêndio estão corretamente instalados no corredor externo, bem como saída de emergência (no corredor) que atende todos setores da clínica. Não existe a propagação de radiação ionizante neste setor.

■ **SALA DE ULTRASSONOGRAFIA**

Descrição do Ambiente: Setor com acesso a partir da sala central de preparo e entrevista do paciente e localizado ao lado da sala de enfermagem. Ambiente desobstruído e com fácil acesso à mesa de exames e ao equipamento de ultrassom; possui banheiro adequado e exclusivo, ar condicionado e acesso único através de porta de vidro. As instalações elétricas estão normatizadas e protegidas e os dispositivos de combate a incêndios corretamente instalados no ambiente central de entrevista dos pacientes. Os banheiros, vestiários e bebedouro estão acessíveis a partir da sala central de recepção/entrevista do paciente. As saídas de emergência do prédio estão corretamente sinalizadas e desobstruídas.

■ **SALA DML**

Descrição do Ambiente: Setor destinado à guarda de produtos químicos de limpeza em geral, também higienização de panos, materiais de limpeza e local próprio para lavar as roupas utilizadas pelos pacientes e macas. Sala pequena, localizada junto da sala de preparo de pacientes porém, separada por parede e porta; esta sala possui uma janela média em vidro que favorece a ventilação e iluminação do ambiente; possui 3m de pé-direito e sistema centralizado e seguro de diluição de produtos de limpeza. As instalações elétricas estão adequadas e protegidas e o ambiente apesar de pequeno possui boa organização e mobilidade. O bebedouro está localizado na sala de preparo de pacientes (sala central) e o banheiro exclusivo para funcionários no corredor das salas de exames.

■ **SALAS DE EXAMES**

Descrição do Ambiente: Salas bem equipadas e organizadas onde são realizados serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e revelação destas imagens através de CR - Sistema Revelador de Imagens Computadorizado em sala exclusiva. Todas estas salas tem acesso a partir da sala central de preparo e entrevista do paciente, exceto a Sala de Mamografia (12m²) que está localizada junto da recepção da clínica. Esta sala (Mamografia) possui no seu interior um balcão em madeira e pia com torneira; as instalações elétricas estão adequadas e os dispositivos de combate a incêndios estão corretamente instalados na área da recepção. A sala de RX (15m²) possui escudo plumbífero fixo de proteção com disparador para maior proteção do profissional técnico. A Sala de Tomografia Computadorizada (24m²); 3m pé-direito; 75Lux; está bem equipada com materiais médicos, dispositivos de combate a incêndios sinalizados, botão de parada de emergência e painel elétrico seguro. A Sala de Densitometria Óssea (8m²); 156 lux; possui mesa em madeira, computador e impressora no seu interior; apresenta boa organização e segurança dos seus componentes; os dispositivos de combate a incêndios estão corretamente instalados no corredor de acesso à esta sala. A Central de Revelação (8m²); 21lux; climatizado; é o setor onde é realizada a revelação computadorizada das imagens dos exames realizado nas salas; todos técnicos tem acesso a este setor (CR) nos trabalhos cotidianos. São utilizados o revelador e a impressora computadorizada, mesa e cadeira ergonômicas; as instalações elétricas estão normatizadas e protegidas. As paredes das salas são baritadas e possui revestimento de chumbo no teto. Os ambientes possuem placas de sinalização e advertência.

CARGO CBO 221205 - BIOMÉDICO - CBO: 221205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (Ambiente Principal), SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO, SALAS DE EXAMES
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Realiza exames de diagnóstico ou de tratamento; processa imagens (computadorizadas) e/ou gráficos; planeja o atendimento; acompanha procedimentos de exames em geral; organiza a área/sala de trabalho, equipamentos e acessórios; opera equipamento de ressonância magnética e realiza a limpeza básica do mesmo; prepara/posiciona o paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atua na orientação e conforto dos pacientes e cumpre diretrizes de biossegurança.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Realizar e documentar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos de diagnóstico por imagem; Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. As portas das salas de exames por imagem devem ser rigorosamente fechadas durante a execução dos mesmos. Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo (comprido) amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas.

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado.

CONTROLE MÉDICO - CBO 221205 - BIOMÉDICO		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X lombo-sacra: Código(s) eSocial: 1075	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B-anti-HBs: Código(s) eSocial: 0704	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
hepatite C - anti-HCV: Código(s) eSocial: 0705	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B- HBsAG: Código(s) eSocial: 0234	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO

■ **Materiais perfurocortantes;**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios de trabalho. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários).

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.

Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).

■ **Queda de objetos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho.

Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes;

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.

RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO

■ **Risco Biológico**

eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, excreções ou secreções dos pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras).

Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.

Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO

■ Posturas inadequadas

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga;

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadiga; Problemas de coluna;

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

■ Levantamento e transporte manual de peso;

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

RISCOS FÍSICOS - CBO 221205 - BIOMÉDICO

■ Radiações Ionizantes

eSocial 02.01.006

Perigos, fontes e circunstâncias: Na operação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Medicina Diagnóstica) sendo: Radiografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Densitometria Óssea.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Radiação ionizante é aquela que tem energia suficiente para remover elétrons dos átomos, criando então os íons.

Observações: Radiação alfa: é composta por dois prótons e dois nêutrons e apresenta baixo poder de penetração.
Radiação beta: é formada por um elétron e apresenta poder de penetração com relação às radiações alfa, gama e raio X.

CARGO CBO 223505 - ENFERMEIRO (A) - CBO: 223505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO (Ambiente Principal), SALA DE ULTRASSONOGRAFIA, SALAS DE EXAMES
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Presta assistência de saúde e informações ao paciente/cliente; Coordena equipe de trabalho; planeja, atua e acompanha com ações de enfermagem em todos estágios e procedimentos de exames por imagem; Prepara os pacientes e os direciona aos exames/salas específicas. Administra medicamentos prescritos (IM, EV, VO); verifica dados vitais. Organiza todo o ambiente de trabalho; higieniza, esteriliza e organiza todos os materiais e utensílios de uso médico e enfermagem. Trabalha em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos. Desempenha atividades e realiza ações para promoção da saúde e conforto dos pacientes.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender/cumprir os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Na ocorrência de feridas ou lesões nos membros superiores, é necessário passar por avaliação e liberação

médica para voltar ao trabalho; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Respeitar o limite máximo de enchimento dos recipientes destinados a coleta de material perfurocortante; São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas; Obrigatório o uso de dosímetro individual em local visível; Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas;

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado. Fornecer a Ficha de Segurança - FISPQ dos produtos químicos utilizados; Fazer Inventário de Prod. Químicos.

Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X lombo-sacra: Código(s) eSocial: 1075	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B-anti-HBs: Código(s) eSocial: 0704	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
hepatite C - anti-HCV: Código(s) eSocial: 0705	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B- HBsAG: Código(s) eSocial: 0234	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)

■ **Materiais perfurocortantes;**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios médicos de trabalho ex. agulhas e vidrarias. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários). O reencape e a desconexão manual de agulhas são proibidos de acordo com a NR32. Utilizar o dispositivo Eliminador de Agulhas ou similar e manter o uso da caixa de perfuro cortantes corretamente montada e segura.

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.

Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).

■ **Queda de objetos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; equipamentos médicos e cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos, equipamentos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho. Utilizar calçado de segurança.

Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes; Queimaduras (química/térmica).

Observações: Atenção/precauções com quedas de materiais com temperatura elevada, recém tirados da autoclave (queimadura térmica); também queda de produtos químicos com potencial para causar lesões graves na pele, queimaduras.

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.

■ Operação de máquinas e equipamentos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Maca; autoclave horizontal; cilindro de O ₂ ; balança de pesagem; suporte de soro; escada de cama; estetoscópio; esfigmomanômetro; termômetro digital; seringas; agulhas; materiais de punção venosa; oxímetro; monitor cardíaco; Materiais de uso hospitalar em geral.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando os colaboradores expostos conforme NR's 12 e 32; Capacitar colaboradores nas operações seguras de máquinas e equipamentos - NR12; Realizar check list de segurança antes do uso (rotina). Fazer a leitura dos Manuais de Fabricação dos equipamentos utilizados (manter no setor). Utilização correta e adequada dos EPI's recomendados (vigiar). Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades (boas práticas). Planejar os trabalhos. Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas ou equipamentos com as mesmas ligadas e/ou energizadas; Somente trabalhador habilitado, capacitado e autorizado pode realizar consertos em máquinas e equipamentos - NR12.
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Fraturas; Queimaduras; Explosões com politraumas (vasos de pressão).
Observações: NR32.10.3 Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos (capacitar op. de autoclave - vaso de pressão).

RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)	
■ Risco Biológico	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Possibilidade de exposição/possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, exsudatos, excreções ou secreções dos pacientes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras). Assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes; fornecer gratuitamente, programa de imunização ativa (vacinas eficazes contra agentes biológicos);	
Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.	
Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.	

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)	
■ Posturas inadequadas	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Alongamentos; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga; Realizar pausas de recuperação de fadiga física e mental. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.	
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadigas; Problemas de coluna; Edema ou desconforto de membros inferiores;	
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;	

■ Levantamento e transporte manual de peso;
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

RISCOS FÍSICOS - CBO 223505 - ENFERMEIRO (A)	
■ Radiações Ionizantes	eSocial 02.01.006
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Nas atividades de auxílio (pacientes dependentes), para realização de exames de diagnóstico por imagem sendo: Radiografias e Densitometria Óssea.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos; b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento; c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes; d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas; e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa; f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07. Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.	
Possíveis danos à saúde: Quando há exposição aguda à altas doses de radiação, o colaborador pode desenvolver uma síndrome clínica que possui como sintomas: Náuseas; Vômitos; Diarreias; Febre; Dor de cabeça; Queimaduras no corpo; Mudança de produção de sangue; Queda de imunidade. "Os efeitos crônicos da radiação estão relacionados ao surgimento de câncer em diferentes órgãos."	
Observações: Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica. Nas atividades com possível exposição a radiações ionizantes é obrigatório o uso dos EPI's : Avental, óculos e prot. tireóide plumbíferos. Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. Também utilizar adequadamente o Dosímetro Pessoal (monitoração individual de dose de radiação ionizante) e acompanhar os relatórios periódicos de exposição à radiações (Dose).	

CARGO CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO (Ambiente Principal), SALAS DE EXAMES
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 0 homens e 3 mulheres
Atividades:	Presta assistência de saúde e informações ao paciente/cliente; Coordena, planeja e acompanha com ações de enfermagem em todos estágios e procedimentos de exames por imagem; Prepara os pacientes e os direciona aos exames/salas específicas. Administra medicamentos prescritos (IM, EV, VO); verifica dados vitais. Organiza todo o ambiente de trabalho; higieniza, esteriliza e organiza todos os materiais e utensílios de uso médico e de enfermagem. Trabalha em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos. Desempenha atividades e realiza ações para promoção da saúde e conforto dos pacientes.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender/cumprir os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Na ocorrência de feridas ou lesões nos membros superiores, é necessário passar por avaliação e liberação médica para voltar ao trabalho; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Respeitar o limite máximo de enchimento dos recipientes destinados a coleta de material perfurocortante; São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas; Obrigatório o uso de dosímetro individual em local visível; Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas;

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado. Fornecer a Ficha de Segurança - FISPQ dos produtos químicos utilizados; Fazer Inventário de Prod. Químicos.

CONTROLE MÉDICO - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X lombo-sacra: Código(s) eSocial: 1075	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B-anti-HBs: Código(s) eSocial: 0704	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
hepatite C - anti-HCV: Código(s) eSocial: 0705	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B- HBsAG: Código(s) eSocial: 0234	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM

■ **Objetos cortantes ou pontiagudos**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios médicos de trabalho ex. agulhas e vidrarias. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários). O reencape e a desconexão manual de agulhas são proibidos de acordo com a NR32. Utilizar o dispositivo Eliminador de Agulhas ou similar e manter o uso da caixa de perfuro cortantes corretamente montada e segura.

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.

Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).

■ **Queda de objetos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; equipamentos médicos e cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos, equipamentos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho. Utilizar calçado de segurança.

Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes; Queimaduras (química/térmica).

Observações: Atenção/precauções com quedas de materiais com temperatura elevada, recém tirados da autoclave (queimadura térmica); também queda de produtos químicos com potencial para causar lesões graves na pele, queimaduras.

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.

■ Operação de máquinas e equipamentos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Maca; autoclave horizontal; cilindro de O ₂ ; balança de pesagem; suporte de soro; escada de cama; estetoscópio; esfigmomanômetro; termômetro digital; seringas; agulhas; materiais de punção venosa; oxímetro; monitor cardíaco; Materiais de uso hospitalar em geral.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando os colaboradores expostos conforme NR's 12 e 32; Capacitar colaboradores nas operações seguras de máquinas e equipamentos - NR12; Realizar check list de segurança antes do uso (rotina). Fazer a leitura dos Manuais de Fabricação dos equipamentos utilizados (manter no setor). Utilização correta e adequada dos EPI's recomendados (vigiar). Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades (boas práticas). Planejar os trabalhos. Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas ou equipamentos com as mesmas ligadas e/ou energizadas; Somente trabalhador habilitado, capacitado e autorizado pode realizar consertos em máquinas e equipamentos - NR12.
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Fraturas; Queimaduras; Explosões com politraumas (vasos de pressão).
Observações: NR32.10.3 Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos (capacitar op. de autoclave - vaso de pressão).

RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM	
■ Risco Biológico	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Possibilidade de exposição/possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, exsudatos, excreções ou secreções dos pacientes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras). Assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes; fornecer gratuitamente, programa de imunização ativa (vacinas eficazes contra agentes biológicos);	
Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.	
Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.	

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM	
■ Posturas inadequadas	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Alongamentos; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga; Realizar pausas de recuperação de fadiga física e mental. 32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.	
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadigas; Problemas de coluna; Edema ou desconforto de membros inferiores;	
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;	

■ Levantamento e transporte manual de peso;
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

RISCOS FÍSICOS - CBO 322205 - TÉC. DE ENFERMAGEM

Radiações Ionizantes	eSocial 02.01.006
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Nas atividades de auxílio (pacientes dependentes), para realização de exames de diagnóstico por imagem sendo: Radiografias e Densitometria Óssea.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos; b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento; c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes; d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas; e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa; f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07. Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.	
Possíveis danos à saúde: Quando há exposição aguda à altas doses de radiação, o colaborador pode desenvolver uma síndrome clínica que possui como sintomas: Náuseas; Vômitos; Diarreias; Febre; Dor de cabeça; Queimaduras no corpo; Mudança de produção de sangue; Queda de imunidade. "Os efeitos crônicos da radiação estão relacionados ao surgimento de câncer em diferentes órgãos."	
Observações: Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica. Nas atividades com possível exposição a radiações ionizantes é obrigatório o uso dos EPI's : Avental, óculos e prot. tireóide plumbíferos. Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. Também utilizar adequadamente o Dosímetro Pessoal (monitoração individual de dose de radiação ionizante) e acompanhar os relatórios periódicos de exposição à radiações (Dose).	

CARGO CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA - CBO: 324115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALAS DE EXAMES (Ambiente Principal), SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Realiza exames de diagnóstico ou de tratamento; processa imagens (computadorizadas) e/ou gráficos; planeja atendimentos; organiza a área de trabalho, equipamentos e acessórios; opera equipamentos e realiza a limpeza básica dos mesmos; prepara o paciente para exames de diagnóstico ou de tratamento; atua na orientação, preparo e conforto dos pacientes e trabalha com biossegurança.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho; Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal nos horários e ambiente de trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico; Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Não fumar nas dependências da empresa; Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso; Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados; Utilizar somente produtos químicos diversos em suas embalagens originais e devidamente rotulados; É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos; É proibido o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes ex.: Dióxido de Nitrogênio, Oxigênio; Lave corretamente as mãos antes e após o uso das luvas de proteção; Proibido deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais; Descarte os objetos perfurocortantes utilizados com responsabilidade; Obrigatório o uso de dosímetro individual em local visível; Realizar e documentar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos de diagnóstico por imagem; Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. As portas das salas de exames por imagem devem ser rigorosamente fechadas durante a execução dos mesmos. Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal; Mantenha as unhas sempre cortadas; Cabelo (comprido) amarrado e protegido; Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/contaminado, troque-o imediatamente; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE; Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. OBS.: Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica;

Em caso de acidente envolvendo material biológico, passar imediatamente por avaliação e conduta médica; Coleta de material para exames; Investigação do acidente e registro do mesmo; Abertura de CAT; Passar por consulta com Serviço Médico de Medicina do Trabalho para registro e condutas do PCMSO. Em caso de acidente de trabalho o gerente deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas; 1º Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhar o colaborador para o Pronto Socorro/UPA mais próximo; Dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros (Fone: 193) para fazer o atendimento adequado. 2º Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado imediatamente para o gerente da empresa, responsável do setor, para o membro da CIPA, R.H., Técnico em Segurança do Trabalho, para que possam ser tomadas todas

as providências necessárias quanto ao Acidente de Trabalho. (Obs.: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais) 3º Logo após o atendimento médico, o colaborador ou seu representante deverá comunicar à chefia imediata do colaborador sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho. (Fornecer o atestado médico com a CID para o setor de Recursos Humanos). 4º Após a comunicação do acidente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e ao Recursos Humanos (RH), será realizado a investigação afim de identificar as causas e motivos do acidente. A reunião extraordinária feita pela CIPA irá propor/executar as medidas corretivas, preventivas de modo que não ocorra um novo acidente. 5º Será realizada a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), junto ao Mte e INSS. 6º Após o afastamento o exame de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza

ocupacional ou não. Manter a caixa de primeiros socorros abastecida e em local visível.

Observações: É importante o colaborador fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza e cumprir as

determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais; Manter colaboradores devidamente treinados e atuantes nas atividades da CIPA - NR 5;

- Risco de radiação não-ionizante se o exame (RM) for efetuado com a porta da sala do magneto aberta. - Utilizar Protetor Auricular tipo Concha se for necessário entrar na sala de RM com o mecanismo acionado.

CONTROLE MÉDICO - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Raio X lombo-sacra: Código(s) eSocial: 1075	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B-anti-HBs: Código(s) eSocial: 0704	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
hepatite C - anti-HCV: Código(s) eSocial: 0705	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B- HBsAG: Código(s) eSocial: 0234	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA

■ **Materiais perfurocortantes;**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex. papel, clips; utensílios de trabalho. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários).

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.

Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).

■ **Queda de objetos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; cilindros de gases medicinais sem a devida fixação ou estabilização. Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio, fixação e armazenamento/guarda de materiais, produtos e equipamentos de trabalho.

Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes;

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter salas, corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, nas salas, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Não fazer arranjos perigosos nos equipamentos e ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.

■ Operação de máquinas e equipamentos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Computador; impressora e revelador computadorizados (digitalizador de imagens radiográficas); mamógrafo; tomógrafo; equip. de RX; densitômetro; equip. de ressonância magnética. Mesas de operação.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando os colaboradores expostos conforme NR's 12 e 32; Capacitar colaboradores nas operações seguras de máquinas e equipamentos - NR12; Realizar check list de segurança antes do uso (rotina). Fazer a leitura dos Manuais de Fabricação (Fabricante) dos equipamentos utilizados e manter estes manuais nos setores de uso. Utilização correta dos EPI's recomendados. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Planejar os trabalhos. Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas ou equipamentos com as mesmas ligadas e/ou energizadas; Somente trabalhador habilitado, capacitado e autorizado pode realizar consertos em máquinas e equipamentos - NR12.
Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Queimaduras; Exposição a radiações ionizantes e não ionizantes.
Observações: Nas atividades com possível exposição a radiações ionizantes é obrigatório o uso dos EPI's : Avental, óculos e prot. tireóide plumbíferos. Realizar e documentar/registrar inspeções periódicas nos EPI's plumbíferos e substituí-los prontamente diante de danos que comprometam sua qualidade e proteção. Também utilizar adequadamente o Dosímetro Pessoal (monitoração individual de dose de radiação ionizante) e acompanhar os relatórios periódicos de exposição à radiações (Dose).

RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA	
■ Risco Biológico	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas) no desempenho das atividades e contatos em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, excreções ou secreções dos pacientes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde dos colaboradores expostos - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras).	
Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.	
Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios de trabalho.	

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA	
■ Posturas inadequadas	
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Alongamentos; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco sob carga; Realizar pausas de recuperação de fadiga física e mental.	
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadigas; Problemas de coluna; Edema ou desconforto de membros inferiores;	
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;	

■ Levantamento e transporte manual de peso;
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis e equipamentos de trabalho; mobilização de pacientes em maca ou cadeira de rodas (dependentes/imobilizados); no auxílio de pacientes com restrições físicas.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores ex. carrinho de cilindro de gás; Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

RISCOS FÍSICOS - CBO 324115 - TÉC. EM RADIOLOGIA	
■ Radiações Ionizantes	eSocial 02.01.006
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Na operação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Medicina Diagnóstica) sendo: Radiografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada e Densitometria Óssea.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos; b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento; c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes; d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas; e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa; f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07. Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.	
Possíveis danos à saúde: Quando há exposição aguda à altas doses de radiação, o colaborador pode desenvolver uma síndrome clínica que possui como sintomas: Náuseas; Vômitos; Diarreias; Febre; Dor de cabeça; Queimaduras no corpo; Mudança de produção de sangue; Queda de imunidade. "Os efeitos crônicos da radiação estão relacionados ao surgimento de câncer em diferentes órgãos."	
Observações: Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica.	

CARGO CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO - CBO: 411010

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal), RECEPÇÃO
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 1 homem e 1 mulher
Atividades:	Realiza serviços de apoio nas áreas administrativas da empresa, recursos humanos; em arquivos e no financeiro da empresa; atende telefone, atende solicitações dos funcionários e clientes; recebe e encaminha informações de interesse da empresa. Manipula e atua em documentos variados, cumprindo todos os procedimentos administrativos necessários. Faz a atualização de informações e dados de clientes. Lança notas, preenche guias, formulários, atualiza e cria cadastros. Organiza documentos e efetua sua classificação contábil. Faz agendamentos e afins.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador;

Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho;

Inspecionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas, equipamentos, cabos e fiações antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar seu gerente caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas, equipamentos ou colega em condição ou ato inseguro;

Mantenha seus equipamentos de trabalho e mobiliários sempre em boas condições de uso e segurança;

Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização dos trabalhos, solicitar a ajuda de um colega ou seu gerente;

Mantenha seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado;

Mantenha sua estação de trabalho devidamente desobstruída;

Nos trabalhos eventuais que exigem esforço físico, solicitar a ajuda de um colega;

Mantenha sua postura corporal devidamente alinhada com sua estação de trabalho e equipamentos, computador, teclado e outros;

Quando acessar outros setores da empresa verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias;

Evite a queda e permanência de perfuro cortantes no piso do escritório/recepção tais como ex.: grampos e cliques de papel;

Cuidado no manuseio de instrumentos simples de trabalho como estilete, tesoura, grampeador, etc pois estes também podem ocasionar acidentes;

Mantenha portas de armários, arquivos e gavetas devidamente fechadas;

Proibido subir em cadeiras, bancos ou superfícies inapropriadas para acessar lugares altos;

Não fazer improvisações (gambiarras) nas máquinas, equipamentos, cabos e fiações de trabalho;

Proibido sobrecarregar instalações elétricas ex.: uso de T;

Não faça uso de copos coletivos no bebedouro;

Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas e equipamentos com os mesmos ligados e energizados;

Proibido fumar nas dependências da empresa;

Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos com frequência, principalmente após manusear arquivos (papéis) e antes de se alimentar;

Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7;

Mantenha o Cipeiro e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas.

Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Comunicar imediatamente a gerência. Mobilizar Cipeiros e Bombeiros – 193 para o pronto atendimento a vítima e a investigação do acidente/dano. Convocar Reunião de CIPA Extraordinária (Ata); Fazer a abertura da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho;

Observações: Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO

■ Objetos cortantes ou pontiagudos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex.: papel, tesoura, clips. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental. Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico). Fazer inspeções de rotina e consertos necessários no mobiliário e estruturas dos ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Infecções.

Observações: Utilizar somente equipamentos de trabalho em boas condições de uso e segurança.

■ Queda do mesmo nível;

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; também na estação de trabalho. Piso molhado;

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações quanto a devida organização ambiental; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos pontos e postos de trabalho. Sinalizar piso molhado ou com avarias. Fazer uso de calçado de segurança - EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Obstruções mecânicas; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Cortes; Contusões; Escoriações.

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 411010 - AUX. ADMINISTRATIVO

■ Posturas inadequadas

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho sentado por longos períodos; Vícios posturais. Demandas psicológicas próprias da atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural na estação de trabalho; Evitar torções de tronco na estação de trabalho. Treinamento em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico).

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Mialgias; Desvios de coluna; Fadiga; Edema ou desconforto de membros inferiores.

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

■ Movimentos repetitivos;
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga física e mental; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada.
Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).

CARGO CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO - CBO: 413115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal), RECEPÇÃO
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Manipula e atua em documentos variados, cumprindo todos os procedimentos administrativos necessários. Atua na organização de documentos e efetua sua classificação contábil e envio de recibos à contabilidade externa; gera lançamentos contábeis, atua no preenchimento, emissão e cálculo de guias, notas, cobranças, débitos e créditos referentes a produtos, materiais e serviços. Realiza o arquivamento de documentos; Faz as baixas de notas fiscais e comprovantes de pagamentos; emite boletos; controla créditos e débitos dos clientes e fornecedores. Elabora relatórios de adiantamentos e contas a receber e pagas. Controla os pagamentos, cheques e afins.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador;

Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho;

Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas, equipamentos, cabos e fiações antes de iniciar as atividades - (Check-List);

Comunicar seu gerente caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas, equipamentos ou colega em condição ou ato inseguro;

Mantenha seus equipamentos de trabalho e mobiliários sempre em boas condições de uso e segurança;

Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização dos trabalhos, solicitar a ajuda de um colega ou seu gerente;

Mantenha seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado;

Mantenha sua estação de trabalho devidamente desobstruída;

Nos trabalhos eventuais que exigem esforço físico, solicitar a ajuda de um colega;

Mantenha sua postura corporal devidamente alinhada com sua estação de trabalho e equipamentos, computador, teclado e outros;

Quando acessar outros setores da empresa verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias;

Evite a queda e permanência de perfuro cortantes no piso do escritório/recepção tais como ex.: grampos e cliques de papel;

Cuidado no manuseio de instrumentos simples de trabalho como estilete, tesoura, grameador, etc pois estes também podem ocasionar acidentes;

Mantenha portas de armários, arquivos e gavetas devidamente fechadas;

Proibido subir em cadeiras, bancos ou superfícies inapropriadas para acessar lugares altos;

Não fazer improvisações (gambiarras) nas máquinas, equipamentos, cabos e fiações de trabalho;

Proibido sobrecarregar instalações elétricas ex.: uso de T;

Não faça uso de copos coletivos no bebedouro;

Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas e equipamentos com os mesmos ligados e energizados;
Proibido fumar nas dependências da empresa;
Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos com frequência, principalmente após manusear arquivos (papéis) e antes de se alimentar;
Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7;
Mantenha o Cipeiro e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas.
Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Comunicar imediatamente a gerência. Mobilizar Cipeiros e Bombeiros – 193 para o pronto atendimento a vítima e a investigação do acidente/dano. Convocar Reunião de CIPA Extraordinária (Ata); Fazer a abertura da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho;

Observações: Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

CONTROLE MÉDICO - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO
■ Objetos cortantes ou pontiagudos
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex.: papel, tesoura, clips. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental. Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico). Fazer inspeções de rotina e consertos necessários no mobiliário e estruturas dos ambientes de trabalho.
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.
Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Infecções.
Observações: Utilizar somente equipamentos de trabalho em boas condições de uso e segurança.

■ Queda do mesmo nível;
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; também na estação de trabalho. Piso molhado;
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações quanto a devida organização ambiental; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos pontos e postos de trabalho. Sinalizar piso molhado ou com avarias. Fazer uso de calçado de segurança - EPI.
Descrição do Agente Nocivo: Obstruções mecânicas; cabos e fiações.
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Cortes; Contusões; Escoriações.

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO

■ Posturas inadequadas
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho sentado por longos períodos; Vícios posturais. Demandas psicológicas próprias da atividade.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural na estação de trabalho; Evitar torções de tronco na estação de trabalho. Treinamento em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico).
Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Mialgias; Desvios de coluna; Fadiga; Edema ou desconforto de membros inferiores.
Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;
■ Movimentos repetitivos;
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga física e mental; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada.
Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).

CARGO CBO 422110 - RECEPCIONISTA - CBO: 422110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	RECEPÇÃO (Ambiente Principal), ADMINISTRATIVO
Empregados:	8 pessoas no total, sendo 0 homens e 8 mulheres
Atividades:	Realiza serviços de apoio nas áreas de administração, arquivos e financeiro da empresa; atende telefone, atende e recebe os fornecedores e clientes/pacientes; Recepção e presta serviços de apoio aos clientes. Recebe e encaminha informações de interesse da empresa. Manipula e atua em documentos variados, cumprindo todos os procedimentos administrativos necessários. Cadastra, envelope e etiqueta os exames e recebe pagamentos dos serviços oferecidos. Preenche guias e formulários dos planos de saúde e cadastra clientes. Faz o controle do fichário; Encaminha resultados de exames. Faz agendamentos e afins. Organiza informações e planeja o trabalho do cotidiano.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição

de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador; Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho; Inspeccionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas, equipamentos, cabos e fiações antes de iniciar as atividades - (Check-List); Comunicar seu gerente caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas, equipamentos ou colega em condição ou ato inseguro; Mantenha seus equipamentos de trabalho e mobiliários sempre em boas condições de uso e segurança; Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização dos trabalhos, solicitar a ajuda de um colega ou seu gerente; Mantenha seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado; Mantenha sua estação de trabalho devidamente desobstruída; Nos trabalhos eventuais que exigem esforço físico, solicitar a ajuda de um colega; Mantenha sua postura corporal devidamente alinhada com sua estação de trabalho e equipamentos, computador, teclado e outros; Quando acessar outros setores da empresa verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta); Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Evite a queda e permanência de perfuro cortantes no piso do escritório/recepção tais como ex.: grampos e cliques de papel; Cuidado no manuseio de instrumentos simples de trabalho como estilete, tesoura, grampeador, etc pois estes também podem ocasionar acidentes; Mantenha portas de armários, arquivos e gavetas devidamente fechadas; Proibido subir em cadeiras, bancos ou superfícies inadequadas para acessar lugares altos; Não fazer improvisações (gambiarras) nas máquinas, equipamentos, cabos e fiações de trabalho; Proibido sobrecarregar instalações elétricas ex.: uso de T; Não faça uso de copos coletivos no bebedouro; Proibido realizar qualquer manutenção em máquinas e equipamentos com os mesmos ligados e energizados; Proibido fumar nas dependências da empresa; Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos com frequência, principalmente após manusear arquivos (papéis) e antes de se alimentar; Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7; Mantenha o Cipeiro e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas. Em caso de acidente de trabalho devem ser prontamente tomadas as medidas cabíveis necessárias; Comunicar imediatamente a gerência. Mobilizar Cipeiros e Bombeiros – 193, para o pronto atendimento a vítima e a investigação do acidente/dano. Convocar Reunião de CIPA Extraordinária (Ata); Fazer a abertura da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (se passar por serviço médico); Manter a caixa de Primeiros Socorros devidamente abastecida e operante.

Observações: Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

CONTROLE MÉDICO - CBO 422110 - RECEPCIONISTA		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 422110 - RECEPCIONISTA

■ **Objetos cortantes ou pontiagudos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral ex.: papel, tesoura, clips. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental. Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico). Fazer inspeções de rotina e consertos necessários no mobiliário e estruturas dos ambientes de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.

Possíveis danos à saúde: Cortes; Escoriações; Infecções.

Observações: Utilizar somente equipamentos de trabalho em boas condições de uso e segurança.

■ **Queda do mesmo nível;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; também na estação de trabalho. Piso molhado;

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações quanto a devida organização ambiental; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos pontos e postos de trabalho. Sinalizar piso molhado ou com avarias. Fazer uso de calçado de segurança - EPI.

Descrição do Agente Nocivo: Obstruções mecânicas; cabos e fiações.

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Cortes; Contusões; Escoriações.

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 422110 - RECEPCIONISTA

■ **Posturas inadequadas**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho sentado por longos períodos; Vícios posturais. Demandas psicológicas próprias da atividade. Atendimento ao público/clientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural na estação de trabalho; Evitar torções de tronco na estação de trabalho. Treinamento em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico).

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Mialgias; Desvios de coluna; Fadiga; Edema ou desconforto de membros inferiores.

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

■ **Movimentos repetitivos;**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga física e mental; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada.

Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).

CARGO CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	SALA DML (Ambiente Principal), ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, SALA DE ENFERMAGEM/PREPARO, SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SALA DE ULTRASSONOGRAFIA, SALAS DE EXAMES
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Realiza a limpeza e higienização geral dos setores de trabalho e salas de exames, também banheiros, vestiários, piso, paredes, janelas, mobiliários dos setores e calçada externa da empresa. Recolhe o lixo gerado nos processos de trabalho, comum e infectante. Lava as roupas (camisolas) dos pacientes e lençol das macas, dobra e guarda os mesmos nos armários próprios. Faz o café para os clientes e funcionários e cuida da copa. As atividades são desempenhadas em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade e biossegurança.

Metodologia ergonômica: O processo de avaliação se deu de forma qualitativa, com avaliações superficiais de postura e distribuição de móveis, em decorrência do processo dos requisitos do novo PGR / GRO e do impacto da ergonomia na saúde do trabalhador recomendamos a realização de AET (Análise Ergonômica do Trabalho) e a implantação de recomendações do mesmo.

Recomendações: Usar corretamente os EPI's fornecidos pelo empregador;

Acatar e cumprir as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador e/ou Téc. em Segurança do Trabalho;

Retirar anéis, pulseiras, relógio e demais objetos de adorno pessoal no horário e ambiente de trabalho;

Inspecionar cuidadosamente as condições de segurança do ambiente de trabalho, das máquinas/equipamentos e utensílios de trabalho antes de iniciar as atividades (Check-List);

Comunicar imediatamente ao superior hierárquico caso encontre alguma irregularidade no seu ambiente de trabalho, nas máquinas/equipamentos, utensílios ou colega em condição/atitude inseguras;

Quando sentir insegurança, dúvida ou dificuldade na realização das tarefas, solicitar a ajuda de um colega ou seu superior hierárquico;

Manter seu ambiente de trabalho limpo, desobstruído e organizado;

Nos trabalhos que exigem maior esforço físico, solicitar a ajuda de um colega;

Ao levantar peso dobre os joelhos e não a coluna (mantenha a coluna ereta);

Ler e entender os rótulos/bulas dos produtos químicos utilizados (cuidados gerais, precauções, sinais e sintomas de intoxicação, armazenagem segura) antes do uso. Solicitar a FISPQ – Ficha de Segurança;

Manter os frascos com produtos químicos com a tampa original e bem fechados;

Não utilizar produtos químicos sem rótulos de identificação e segurança;

Não use o produto químico concentrado quando suas instruções recomendam diluir com água;

Nunca misture produtos químicos diferentes;

Mantenha janelas e portas abertas para manter o local arejado durante as limpezas;

Sempre lave baldes, panos ou esponjas após o uso;

Não transfira produtos químicos para frascos utilizados para outros fins. Se for transferido, o novo frasco deve ser corretamente etiquetado/identificado;

Obrigatório o uso do sistema torcedor de panos existente no carrinho de transporte de materiais como medida de proteção ergonômica;

Evite usar sprays ou aerossóis. Se tiver de usá-los, borrife primeiro sobre o pano e depois use o pano umedecido sobre a superfície a ser limpa.

Não use espanador para tirar o pó dos móveis;

Não fazer improvisações (gambiarras) nos utensílios e equipamentos de trabalho;

Antes de efetuar a limpeza do piso com panos de chão apropriados, verifique cuidadosamente a existência de grampos de papel, cliques, vidros, agulhas e outros materiais pontiagudos no piso;

Cuide rigorosamente da sua higiene pessoal. Lave as mãos antes e após a colocação das luvas; Mantenha as unhas sempre cortadas;

Cabelo amarrado e protegido (touca); Não permaneça por longos períodos com a roupa (uniforme) sujo/molhado;

Mantenha sua carteira de vacinação devidamente atualizada conforme PCMSO - NR7 do MTE;

Mantenha o cipeiro designado e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) corretamente informados quanto aos incidentes (quase acidentes), acidentes e doenças ocupacionais ocorridas.

Em caso de acidente de trabalho seu superior hierárquico deverá ser imediatamente avisado e as medidas cabíveis prontamente tomadas;

1º Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhar o colaborador para o Pronto Socorro/UPA mais próximo;

Dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros (Fone: 193) para fazer o atendimento adequado.

2° Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado imediatamente para o gerente da empresa, responsável do setor, para o membro da CIPA, R.H., Técnico em Segurança do Trabalho, para que possam ser tomadas todas as providências necessárias quanto ao Acidente de Trabalho. (Obs.: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais)

3° Logo após o atendimento médico, o colaborador ou seu representante deverá comunicar à chefia imediata do colaborador sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho. (Fornecer o atestado médico com a CID para o setor de Recursos Humanos).

4° Após a comunicação do acidente ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e ao Recursos Humanos (RH), será realizada a investigação afim de identificar as causas e motivos do acidente. A reunião extraordinária feita pela CIPA irá propor/executar as medidas corretivas, preventivas de modo que não ocorra um novo acidente.

5° Será realizada a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), junto ao Mte e INSS.

6° Após o afastamento o exame de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

Observações: É importante a colaboradora fazer a leitura dos Manuais das máquinas e equipamentos que utiliza (lavanderia/cozinha) e cumprir as determinações do fabricante sobre o uso seguro, riscos e manutenções para prevenção de perdas e danos. A empresa deve monitorar o cumprimento das regras de segurança e uso seguro dos equipamentos de trabalho.

Manter e documentar Serviço de Educação Continuada integrando todos profissionais da empresa nos temas: Riscos Biológicos, Químicos, Ergonômicos e Mecânicos de acordo com as NR's 1 e 32;

Manter ativo o Protocolo de Atendimento e Suporte para as exposições ocupacionais a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32;

Manter ativo o programa de vacinação e vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes biológicos conforme NR's 7 e 32; Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos/exposição biológica, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - NR32;

Dar prioridade às limpezas úmidas nos ambientes da empresa. Quando acessar outros setores da empresa, verificar com o responsável quanto aos riscos existentes e as medidas de Segurança do Trabalho necessárias para prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais;

CONTROLE MÉDICO - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma completo: Código(s) eSocial: 0693	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Teste de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hepatite B-anti-HBs: Código(s) eSocial: 0704	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
hepatite C - anti-HCV: Código(s) eSocial: 0705	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Hepatite B- HBsAG: Código(s) eSocial: 0234	✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA		
■ Queda de objetos;		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Objetos e materiais em utilização/manuseio, objetos em prateleiras, sobre as mesas e bancadas; Carência de rotineira inspeção visual nos pontos e postos de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Fazer inspeção visual de segurança nos postos e mobiliários de trabalho. Orientações quanto a devida organização ambiental; Evitar a pressa e distrações. Seguir boas práticas de manuseio e armazenamento/guarda de materiais, alimentos, produtos e equipamentos de trabalho. Fornecer EPI adequado para manusear objetos quentes ou na proximidade dos mesmos.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas; Contusões; Cortes; Queimaduras.		
Observações: Atenção redobrada com a queda de objetos, alimentos ou líquidos quentes sobre partes do corpo, pode causar queimaduras graves. Utilizar EPI adequado quando manusear objetos quentes sendo : Luvas de Proteção Térmica com Punho Longo.		
■ Objetos cortantes ou pontiagudos		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais de escritório em geral possivelmente presentes no piso dos setores, também agulhas, lâminas, vidrarias. Mobiliários e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Evitar a pressa e distrações. Orientações quanto a devida organização ambiental e nas estações de trabalho. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Realizar inspeção visual ambiental preventiva de rotina (piso, mobiliários).		
Descrição do Agente Nocivo: Materiais fibrosos e metálicos com potencial para causar danos.		
Possíveis danos à saúde: Cortes; Perfurações; Escoriações; Infecções.		
Observações: Necessário Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Mecânico).		
■ Queda do mesmo nível;		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Obstruções nas vias de acesso e circulação; Piso molhado. Obs.: utiliza escada tipo de abrir (abaixo de 2m).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Planejar os trabalhos; Manter corredores, vias de acesso e circulação desobstruídos. Fazer inspeção visual de segurança periódica nos equipamentos e utensílios de trabalho, também cabos e fiações. Evitar a pressa e distrações. Sinalizar piso molhado. Uso de EPI adequado. Inspeccionar escada e utensílios antes do uso; não fazer arranjos perigosos nos equipamentos de trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos móveis, portas de móveis abertos, piso molhado, escada de abrir com avarias; desequilíbrio e queda da escada; escada mal posicionada.		
Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Escoriações; Cortes; Contusões.		

RISCOS BIOLÓGICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA

■ **Risco Biológico**

eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Possíveis contaminações por microrganismos patógenos (Vírus, Fungos, Bactérias) no desempenho das atividades em estabelecimento de saúde. Contato com roupas (camisolas) dos pacientes e lençóis das macas. Possível contato com sangue, excreções ou secreções dos pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Biológico). Vigiar e exigir o correto uso dos EPI's indicados e fornecidos; Monitorar a saúde da colaboradora exposta - PCMSO; Planejar os trabalhos. Evitar a pressa e distrações. Não movimentar desnecessariamente as roupas de macas/pacientes (evitar poeiras).

Possíveis danos à saúde: Infecções diversas em órgãos e tecidos ex. hepatite; alergias.

Observações: Necessário o uso de EPI's e higienização rigorosa das mãos e utensílios.

RISCOS ERGONÔMICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA

■ **Posturas inadequadas**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em pé por longos períodos; Vícios posturais. Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar Ginástica Laboral orientada; Orientações quanto a devida organização ambiental e correção postural adequada em cada atividade; Evitar torções de tronco; Fazer pausas de recuperação de fadiga.

Possíveis danos à saúde: Lombalgias; Fadiga; Problemas de coluna; Desconforto ou edema de membros inferiores.

Observações: Fazer Análise Ergonômica do Trabalho - AET/NR17 e condutas de profissional habilitado;

■ **Levantamento e transporte manual de peso;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Mobilização de móveis; Transporte manual de baldes com água.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Ergonômico); Utilizar equipamentos facilitadores; Utilizar carrinho transportador de baldes com sistema torcedor de panos. Planejar os trabalhos; Solicitar ajuda quando necessário;

Possíveis danos à saúde: Lesões osteomusculares; Mialgias; Lesões na coluna.

■ **Movimentos repetitivos;**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Torção das articulações dos punhos sob carga (torcer panos de chão).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas de recuperação de fadiga; Alongamentos; Ginástica Laboral orientada. Utilizar dispositivo torcedor de panos. Seguir os procedimentos corretos e seguros no desenvolvimento das atividades. Planejar os trabalhos.

Possíveis danos à saúde: Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento), tendinite (inflamação de um ou mais tendões que provoca inchaço e dores) e bursite (inflamação das bursas – pequenas bolsas que ficam entre ossos, músculos e tendões).

RISCOS QUÍMICOS - CBO 514320 - AUX. DE LIMPEZA

■ **Álcalis cáusticos**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza e higienização dos setores de trabalho e materiais/utensílios. Contato direto/Vapor.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Dispositivo lava-olhos de emergência devem ser providenciados para as áreas de manuseio do produto. Manter os setores de trabalho ventilados durante os períodos de limpeza. Fazer a correta diluição dos produtos químicos. Fazer leitura das Fichas de Segurança - FISPQ, dos produtos utilizados e seguir orientações do fabricante; Se possível, utilizar produtos menos agressivos.

Descrição do Agente Nocivo: Hidróxido de Sódio
Cloro

Possíveis danos à saúde: Tóxico em contato com a pele; Pode ser nocivo se inalado (irritante); Causa danos oculares graves;

Observações: Fazer uso dos EPI's orientados.
Importante fazer treinamentos em Seg. do Trabalho (Risco Químico).

09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Médico Responsável pelo PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

ANEXO 01 - CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

A caixa de primeiros socorros é um item cujo objetivo consiste em proporcionar cuidados imediatos a alguém ferido ou doente no ambiente corporativo. Ela assegura um atendimento básico e emergencial até que o profissional competente tome o controle da situação.

É importante salientar que, independentemente do tamanho do empreendimento, todos eles têm a obrigação de manter em suas instalações os materiais necessários à prestação dos primeiros atendimentos aos seus funcionários — é o que diz a NR-7.5.1, do Ministério do Trabalho e Emprego.

7.5.1 Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Deve-se manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa

treinada para esse fim.

De acordo com Norma Regulamentadora Sete (NR-7) do MTE que prevê a obrigatoriedade do treinamento anual para os funcionários da empresa, a fim de capacitar e orientar quanto às técnicas básicas de primeiros-socorros visando à segurança e atendimento de vítimas dentro do ambiente da empresa.

Itens:

- Caixa branca, limpa e Identificada.
- Tesoura sem Ponta
- Termômetro;
- Luvas de Procedimento
- Máscara de proteção facial;
- Pinça; ? Óculos de proteção;
- Colar cervical.
- Talas para imobilização de membros superiores e inferiores

Material para curativo

- Gaze esterilizada;
- Esparadrapo;
- Algodão hidrófilo;
- Antisséptico;
- Água oxigenada de 10 volumes;
- Água boricada;
- Álcool de 70%;
- Ataduras de crepe;
- Band-aid;
- Solução de iodo.

Medicamentos, seguir estritamente as Orientações abaixo: Contudo, de acordo com determinações legais, prescrever medicamentos é um ato exclusivo dos médicos ou enfermeiros do trabalho, e o seu desrespeito pode ensejar penas de responsabilização civil e criminal.

Assim, em obediência às normas estabelecidas no **Decreto nº 20.931 de 1932**, recomenda-se que não haja na caixa de primeiros socorros nenhum medicamento além daqueles expressamente autorizadas pelos profissionais competentes.

1	PCMSO				<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado</i>	
Ação: AUDITORIA DOS EXAMES PERIODICOS						
Onde:				Por quê: MANTER OS EXAMES PERIODICOS EM DIA		
Como será feito:						
Responsável:		CLINICA				
Data da Implantação:		02/2024		Custo Total:		
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___/___/___

2	PCMSO				<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado</i>	
Ação: PALESTRA DE ERGONOMIA						
Onde:				Por quê:		
Como será feito:						
Responsável:		CLINICA				
Data da Implantação:		07/2024		Custo Total:		
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___/___/___

3	PCMSO				<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado</i>	
Ação: EXAMES OCUPACIONAIS						
Onde:				Por quê:		
Como será feito:						
Responsável:		EMPRESA				
Data da Implantação:		10/2024		Custo Total:		
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	Concluído em:		___/___/___

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2023- SES-MT.

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:718
35049Assinado de forma digital
por EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:71835049
Dados: 2024.06.22
11:32:17 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina
Sócio Administrador
RG: 1046435 SSP/RS
CPF: 718.350-49
CNPJ: 12.279.940/0001-40

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS**CHITOLINA:718****35049**

Assinado de forma digital

por EVANDRO CARLOS

CHITOLINA:71835049

Dados: 2024.06.22 11:12:43
-04'00'

Evandro Carlos Chitolina**Sócio Administrador****RG: 1046435 SSP/RS****CPF: 718.350-49****CNPJ: 12.279.940/0001-40**

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Segue abaixo a tabela dos procedimentos e as quantidades de cada uma que a clinica se dispõe a realizar. Outrossim destacamos que isso é uma porjeção, pondendo realizar em uma quantidade maior ou menor dependendo da demanda que tiver.

Código	PROCEDIMENTO	Capacidade mensal
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	50
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	10
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	50
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	50
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	50
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	50
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	10
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO /AORTA C/ CINE	1
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	50
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	1
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	10
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA /PELVE / ABDOMEN INFERIOR	10
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	50
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES COLANGIORRESSONANCIA	10
0417010060	SEDACAO	1

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS
CHITOLINA: 718.35049
35049

Assinado de forma digital
por EVANDRO CARLOS
CHITOLINA: 718.35049
Dados: 2024.06.25 15:15:34
-04'00'

Evandro Carlos Chitolina

Sócio Administrador

RG: 104.6435 SSP/RS

CPF: 718.350-49

CNPJ: 12.279.940/0001-40

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

**EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:71886
435049**

Assinado de forma digital
por EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:71886435049
Dados: 2024.06.22
11:29:22 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina
Sócio Administrador
RG: 1049786435 SSP/RS
CPF: 718.864.350-49
CNPJ: 12.279.940/0001-40

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar/ou contratar com o contratante.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:718 ■
35049

Assinado de forma digital
por EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:718 ■35049
Dados: 2024.06.22
11:19:21 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina
Sócio Administrador
RG: 104 ■ **6435 SSP/RS**
CPF: 718. ■ **350-49**
CNPJ: 12.279.940/0001-40

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2023- SES-MT.

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

A empresa não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO

CARLOS

CHITOLINA:718

35049

Assinado de forma digital

por EVANDRO CARLOS

CHITOLINA:71835049

Dados: 2024.06.22

11:16:52 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina

Sócio Administrador

RG: 1046435 SSP/RS

CPF: 718.350-49

CNPJ: 12.279.940/0001-40

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

**EVANDRO
CARLOS
CHITOLINA:718**
35049

Assinado de forma digital
por EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:718.35049
Dados: 2024.06.22
11:08:25 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina
Sócio Administrador
RG: 104.6435 SSP/RS
CPF: 718.350-49
CNPJ: 12.279.940/0001-40

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES****REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2023- SES-MT.**

A empresa **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda - Casavitta Centro de Diagnóstico Avançado**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº**12.279.940/0001-40**, com sede Rua Julio de Castilhos, nº 168 S – Centro na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.460-017, representada neste ato por seu representante legal Sócio Administrador, **Evandro Carlos Chitolina**, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

EVANDRO**CARLOS****CHITOLINA:718****35049**

Assinado de forma digital

por EVANDRO CARLOS

CHITOLINA:71835049

Dados: 2024.06.22

11:04:38 -04'00'

Evandro Carlos Chitolina**Sócio Administrador****RG: 1046435 SSP/RS****CPF: 718.350-49****CNPJ: 12.279.940/0001-40**

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos que a empresa **TRANSMED - remoção de pacientes Ltda**, inscrita no CNPJ n. 21.334.091/0001-71, com localização na Avenida Brasil, n. 179-E, no Município de Lucas do Rio Verde-MT - desde o ano de 2018, está prestando serviços à empresa **CASAVITTA**, inscrita no CNPJ n. 12.279.940/0001-40, localizada na Rua Julio de Castilho, n. 168-S, no Município de Lucas do Rio Verde-MT - para a **remoção de pacientes**, utilizando ambulâncias devidamente equipadas em amplo cumprimento as normas de saúde e segurança.

As empresas, **TRANSMED** e **CASAVITTA**, declaram, ainda, o comprometimento mútuo e à excelência na prestação dos serviços compartilhados.

Lucas do Rio Verde – MT, 24 de junho de 2024

JOAO BATISTA CLARO
DE
OLIVEIRA:141.611.68

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CLARO DE
OLIVEIRA:141.611.68
Dados: 2024.06.24 11:22:21
-04'00'

TRANSMED – CNPJ 21.334.091/0001-71
João Claro – CPF: 141.611.68
Sócio administrador

EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:718.350.49

Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
CHITOLINA:718.350.49
Dados: 2024.06.22 15:01:15 -04'00'

CASAVITTA – CNPJ 12.279.940/0001-40
Evandro Carlos Chitolina
RG: 104.6435 SSP/RS
CPF: 718.350-49
Sócio Administrador

A Certidão On Line é um sistema criado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) para atender às Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Fiscalizados, que necessitam de Certidão do TCE-MT, conforme Regimento Interno do TCE-MT, e na Resolução Normativa nº 02/2009 - TCE-MT.

⚠ Não foi encontrado nenhum usuário com esses dados, provavelmente não há modelo vinculado. Entre em contato com o TCE (5)

[Pessoa Física](#)
Pessoa Jurídica
[Fiscalizado](#)

Pessoa Jurídica

CNPJ

12279940000140

Emitir

Setor Responsável:	SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES
Competências:	Emissão de Certidões e Controle de Sanções
Email:	certificacaoesancoes@tce.mt.gov.br
Telefone:	(65) 3613-7565 / 7564
Horário de Atendimento:	das 8h às 12h e das 14h às 18h



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no Cadastro de Empresas
Inidôneas e Suspensas

Nº 11719



**Declaramos para os devidos fins que o
CNPJ/CPF de nº. 12.279.940/0001-40, não
consta como inscrito no Cadastro de Empre-
sas Inidôneas e Suspensas do estado de
Mato Grosso.**

Válida até 2024-07-04
Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão
acessando o site:
[https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-
certidao](https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-certidao) e informe o código validador
cfd239a1-elad-435e-8934-18ada4a376e9,
ou escaneie o QR CODE ao lado com seu
smartphone.

VOLTAR



CGE-MT



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/06/2024 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.279.940/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6673.415B.DF5A.E403 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

12279940000140

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Certidão Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.279.940/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:23 do dia 19/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Versão 2.4 Criado com  usando [Oracle APEX](#)



PARECER TÉCNICO

**EMPRESA: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA
COMPUTARIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.279.940/0001-
40.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Solicitação de Parecer Técnico - CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA- C.P 001/2024

9 mensagens

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

18 de junho de 2024 às 08:58

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente.

Tendo em vista, o Processo nº SES-PRO-2023/60773, na modalidade Chamamento Público, tendo como objeto ***“Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso”***.

Considerando que recebemos o Envelope de Habilitação da empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.279.940/0001-40**, a fim de se credenciar no chamamento público supracitado.

Desta forma, encaminhamos em anexo a documentação da empresa para a realização de parecer técnico com relação aos **documentos técnicos da licitante** (Atestado de capacidade técnica e o Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa em conselho regional de Medicina) e demais documentações conforme item 6 do Edital em anexo, bem como a proposta de preço para análise e aprovação.



6.9.3_ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf



6.9.8.1_CRM_2023.pdf



6.9.8.4_ALVARÁ MUNICIPAL.pdf



6.9.8.5_ALVARÁ VISA.pdf



6.9.8.5_Protocolo_2024.pdf



6.9.8.6_CNES.pdf

6.9.8.7_COMPROVANTE DE
ENDEREÇO_ENF_SUZI.pdf

6.9.8.7_REGISTRO NO COREN_ENF_SUZI.pdf



ANEXO II - CARTA_ass.pdf



ANEXO IV_ass.pdf



LISTA DOS FUNCIONÁRIOS COM CPF_ASS.pdf



NFe RM 13866.pdf

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

19 de junho de 2024 às 15:54

Prezados, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

1. *Certificado de Regularidade Estabelecimento (CRM);*
2. *Alvará Sanitário (vencido 31/03/2024);*
3. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;*
4. *Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica para o serviço objeto do contrato, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional;*
5. *Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);*
6. *Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;*
7. *Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso e perante o Estado de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;*
8. *Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;*
9. *Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;*

10. *É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: da comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa;*

11. *Apresentar a relação dos procedimentos ofertados, com o quantitativo correspondente à capacidade instalada e disponibilidade de agendamento durante o período de vigência do contrato, preenchendo o Formulário da Proposta, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de saúde, link <http://www.saude.mt.gov.br/filaszero/arquivos/813/formulario>;*

12. *Comprovar que a licitante executou ou está executando a contento, serviços com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto a ser contratado, conforme procedimentos discriminados nos Lotes de Média e Alta Complexidade APÊNDICE III (parte integrante do Anexo I) ao qual participa, consistindo em executar os serviços propostos;*

13. *Referir-se a execução do serviço licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;*

14. *Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;*

15. *Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)/Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;*

16. *Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.*

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membro

Graciele Alves.

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**



**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348
(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

19 de junho de 2024 às 16:06

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Boa tarde, prezados!

Segue para análise os documentos completos.



DOC. HAB. EMP.CASAVITTA.pdf

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

20 de junho de 2024 às 17:07

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

1. Proposta apresentada para o Lote 02 (Ressonância Magnética) contemplando todos os procedimentos, para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) na proposta apresentada encontra-se ausente os procedimentos: 0207020019, 0207020035, 0417010060;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: da comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa;
4. Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;
5. Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) /Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;
6. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Assim, em relação ao item 1 acima, informamos que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membro

Graciele Alves

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**



**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348
(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

20 de junho de 2024 às 17:10

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

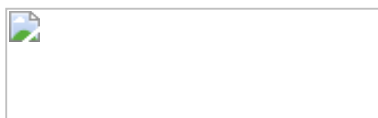
Boa tarde, prezados!

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 08:20

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo documentos diligenciados junto a empresa.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos

 **ANEXO IV_AMBULÂNCIA_ass.pdf**
310K

 **ANEXO IV_ECONÔMICA_ASS.pdf**
298K

 **ANEXO IV_CIENTE_ASS.pdf**
297K

 **6.9.8.7_REGISTRO NO COREN_ENF_SUZI.pdf**
401K

 **ANEXO IV_EMPRESA NÃO POSSUI_ASS.pdf**
300K

 **ANEXO IV_IMPEDIMENTO_ASS.pdf**
297K

 **ANEXO IV_MENOR_ASS.pdf**
299K

 **ANEXO IV_QUANTITATIVO MENSAL_ASS.pdf**
310K

 **ANEXO IV_RESERVA DE CARGOS_ASS.pdf**
298K

 **ANEXO IV_TRABALHO DEGRADANTE_ASS.pdf**
298K

 **PREFEITURA_12.07.24.pdf**
18K

 **RELAÇÃO NOMINAL DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS_ass.pdf**
209K

 **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda-PCMSO.pdf**
2954K

 **Casavitta Clinica de Tomografia Computadorizada Ltda-PGR.pdf**
3395K

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de junho de 2024 às 11:02

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a reanálise da documentação encaminhada a esta coordenadoria referente a diligência para a empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, as Documentações apresentadas, conforme abaixo:

-
1. Proposta apresentada para o Lote 02 (Ressonância Magnética para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) ao qual os procedimentos, a seguir foram inseridos: 0207020019, 0207020035, 0417010060;
 2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço. É necessário que seja encaminhado a Certidão de Responsabilidade Técnica, inscrita no conselho regional de enfermagem.

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela unidade como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membra

Graciele Alves.

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**



**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348

(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

18 de julho de 2024 às 10:28

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo os documentos solicitados junto a empresa.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

tabela_qtdade.pdf
982K

PROTOCOLO.pdf
84K

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

26 de julho de 2024 às 11:13

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Encaminhamos o Relatório Técnico nº 014/2024, referente a análise da documentação técnica do **CASA VITTA** com vistas ao credenciamento no Chamamento Público nº 006/2023/SES/MT, o qual nos manifestamos **FAVORÁVEIS**, a sua habilitação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membro

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348

(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PARECER CASA VITTA 014-2024.pdf

784K



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 014/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES-MT
DADOS DA UNIDADE: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA
LTDA. CNPJ: 12.279.940/0001-40.

1. RELATÓRIO

A Comissão Especial de Contratação do Chamamento Público nº 006/2023/SES/MT, composta pelos Servidores: Victor Afonso de Arruda, Matrícula nº 304471, Marciano Marcelino Aquino da Cruz, Matrícula nº 120311, Graciele Alves Pereira Francisco, Matrícula nº 304717 e Marcionita Jose Curvo de Moraes, Matrícula nº 93180, designados pela Portaria nº 629/2023/SES/MT, no exercício das funções esculpidas no artigo 4º da supracitada Portaria, e com supedâneo na Lei Federal nº 14.133/2023, emite o presente Relatório Técnico nº 03/2024.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

O presente relatório tem por base a análise da documentação apresentada pela empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.279.940/0001-40, com endereço na RUA JULIO DE CASTILHO, Nº 168, Bairro Centro, LUCAS DO RIO VERDE -MT, CEP 78.455.000, com vistas ao credenciamento ao Chamamento Público nº 006/2023/SES/MT, o qual é seu objeto a *“contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica pré e pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”*.

A presente análise busca apurar as condições do licitante (personalíssimas), através da verificação do conjunto de informações e documentos necessários a comprovar a aptidão para execução dos serviços objeto do edital.

Nos termos do art. 4º da Portaria nº 692/2023/GBSES, cabe a esta comissão o recebimento, análise, julgamento validação dos documentos habilitatórios técnicos e análise das propostas relativas ao Chamamento Público nº 006/2023, para o credenciamento e habilitação das empresas.

2.1.Habilitação Técnica:

A análise da documentação técnica permite comprovar a aptidão do licitante para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da dispensa.

Em primeira análise, foram validados os documentos: Atestado de capacidade técnica, Certificado de Regularidade Estabelecimento (CRM), Comprovação de experiência mínima de 01



(um) ano na prestação dos serviços (aferido pela inscrição CNPJ), Alvará Sanitário; Alvará de funcionamento (validade 31/12/2024), Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS); Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso e perante o Estado de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa; Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa; Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa; Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); Referir-se a execução do serviço licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB; Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço, Execução do serviço a ser licitado referido no âmbito de sua atividade econômica, Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CRM); Proposta Lote 02 (Ressonância Magnética); Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada; Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)/Programa de Gerenciamento de Riscos PGR; Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica para o serviço objeto do contrato, informando nome, CPF e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art.1º inciso X, da lei complementar Estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021.

Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante, Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei N° 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal, Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei N° 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em relação a **habilitação técnica** a Comissão Especial de Contratação do Chamamento Público nº 006/2023, opina **FAVORÁVEL** à Habilitação/Credenciamento da empresa **CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA LTDA.**

Outrossim, registra-se a ausência da Sra. Marcionita Jose Curvo de Moraes, Matrícula nº 93180, membro desta Comissão, a qual não conseguimos contato.

Para fins de registro, a Portaria nº 692/2023/GBSES em seu art. 4º dispõe que: “A Comissão Especial de Contratação funcionará sempre com participação de no mínimo três membros da presente equipe. Devendo registrar o motivo de eventuais ausências, bem como, assinar os documentos técnicos de habilitação”.

É o nosso parecer.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.


VICTOR AFONSO DE ARRUDA
Matrícula nº 304471
Membro


MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Matrícula nº 120311
Membro


GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO
Matrícula nº 304717
Membro

MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES
Matrícula nº 93180
Membro